



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR
CAMPUS JOSÉ RIBEIRO FILHO
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

**REFORMA AGRÁRIA E REVOLUÇÃO AGRÁRIA: DIFERENÇAS
TEÓRICAS E PRÁTICAS NO PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO DA
LUTA PELA TERRA NO BRASIL**

Porto Velho/RO
2018

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR
CAMPUS JOSÉ RIBEIRO FILHO
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

DANIEL FERREIRA RIELLA

**REFORMA AGRÁRIA E REVOLUÇÃO AGRÁRIA: DIFERENÇAS
TEÓRICAS E PRÁTICAS NO PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO DA
LUTA PELA TERRA NO BRASIL**

Monografia apresentada ao Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal de Rondônia - Campus José Ribeiro Filho, como exigência para obtenção do título de graduação em Ciências Sociais sob a orientação da Prof.^a Dr^a Marilsa Miranda de Souza

Porto Velho/RO
2018

DIREITO DO AUTOR

Daniel Ferreira Riella, com documento de identidade nº 9098099758 SSP/RS, autor da pesquisa REFORMA AGRÁRIA E REVOLUÇÃO AGRÁRIA: DIFERENÇAS TEÓRICAS E PRÁTICAS NO PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO DA LUTA PELA TERRA NO BRASIL declara que, voluntariamente, cede de forma gratuita, ilimitada e irrevogável em favor da Universidade Federal de Rondônia, os direitos autorais como autor do conteúdo patrimonial que pertence a obra de referência. De acordo com o exposto, este trabalho dá à UNIR a capacidade de comunicar o trabalho, divulgar, publicar e reproduzir em mídia analógica ou digital sobre a oportunidade que ela assim o entender. A UNIR deve indicar que a autoria ou a criação do trabalho corresponde a minha pessoa e fará referência ao autor e às pessoas que colaboraram na realização desta pesquisa.

Porto Velho, 14 de julho de 2018.

Daniel Ferreira Riella

DANIEL FERREIRA RIELLA

REFORMA AGRÁRIA E REVOLUÇÃO AGRÁRIA: DIFERENÇAS TEÓRICAS E PRÁTICAS NO PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO DA LUTA PELA TERRA NO BRASIL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS JOSÉ RIBEIRO FILHO- PORTO VELHO**

Monografia apresentada à Banca Examinadora da Universidade Federal de Rondônia Campus José ribeiro filho.

Curso de Ciências Sociais

Data de aprovação:

Prof^a Dr^a Marilsa Miranda de Souza
Universidade Federal de Rondônia - UNIR
(Orientadora/Presidente)

Prof. Ms. Adilson Siqueira de Andrade
Universidade Federal de Rondônia - UNIR
(Membro)

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Universidade Federal de Rondônia – UNIR
(Membro)

Média Final: 90

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Gerada automaticamente mediante informações fornecidas pelo (a) autor (a)

R548r Riella, Daniel Ferreira.

Reforma agrária e revolução agrária: diferenças teóricas e práticas no processo de organização da luta pela terra no Brasil / Daniel Ferreira Riella. -- Porto Velho, RO, 2018.

65 f.

Orientador(a): Prof.^a Dra. Marilsa Miranda de Souza

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Sociais) -
Fundação Universidade Federal de Rondônia

1.Movimentos sociais. 2.Sociologia rural. 3.Ciência política. 4.Reforma agrária. 5.Revolução agrária. I. Souza, Marilsa Miranda de. II. Título.

CDU 316.48(81)

Bibliotecário(a) Ozelina do Carmo de Carvalho

CRB 11/486

DEDICO

Aos meus pais Maria Eliete Ferreira Riella
e Newton Horácio Ferraz Riella que
sempre trabalharam muito e foram
exemplos para minha formação
enquanto indivíduo.

Aos meus queridos irmãos Pedro e
Newton.

Aos meus avós Dona Elízia e Seu Pedro que mesmo
frente às dificuldades criaram seus 8 filhos e sempre
tiveram a porta de casa aberta para dividir e
compartilhar o pão.

Aos meus padrinhos que me trazem ótimas
lembranças no que diz respeito ao companheirismo
e a alegria de viver, tia Mery e tio Shimidt.

A minha companheira Laila que se dedica fielmente
a tarefa de educar e transformar a sociedade.

A todos os camponeses e operários que se lançam
na tarefa de organizar a luta revolucionária no Brasil
e no mundo e aqueles que tombaram no decorrer da
luta! Presente!

AGRADECIMENTOS

Em especial a minha orientadora Prof^a. Dr^a. Marilsa Miranda de Souza e ao Prof. Ms. Márcio Marinho Martins, sem os quais teria sido impossível a elaboração deste trabalho.

A meu tio Jair e tia Maria que sempre foram muito receptivos.

Aos amigos e companheiros de luta Filipe, Rafael, Ricardo, Vinicius, Rosa, Keitty, Artemes, Paula, Guilherme, Diogo, Mizael, Gilson, Rudson, Daniele, Felipe, Israel, Fábio, Alex, Berg, Eduardo MB, Henrique, Marcondes, Kenny e Ricardo MV.

RESUMO

O presente trabalho é o resultado de uma pesquisa teórica sobre os processos de Reforma Agrária e Revolução Agrária na atualidade. Diante da desigualdade social produzida pela estrutura agrária, a resistência camponesa forja o movimento camponês, tanto nos marcos reivindicativos, na esfera da ordem burguesa, ou em formas combativas fundadas em teorias marxistas que buscam transformar a sociedade por meio da violência revolucionária. Dessa forma, nosso objetivo geral é investigar o caráter da chamada Revolução Agrária e como se diferencia dos processos de Reforma Agrária. A opção metodológica de pesquisa foi o método do materialismo histórico-dialético desenvolvido por meios de duas fontes de dados, a pesquisa bibliográfica e documental. A análise dos dados tem por eixo a questão agrária, que procura analisar o contexto da exclusão dos camponeses da terra e o monopólio da propriedade da terra e suas raízes históricas e os conflitos ideológicos apresentados pelos movimentos em relação à luta e seus objetivos estratégicos, a análise dos aspectos históricos econômicos e políticos em que se processa a Revolução agrária. O estudo bibliográfico demonstrou que o Brasil é um país de capitalismo burocrático que mantém a semifeudalidade em seu processo por não ter realizado a revolução democrática-burguesa e conservado a questão agrária que se caracteriza como uma das maiores concentrações de terra do mundo. A análise documental evidencia o conceito de Revolução Agrária a partir da análise da Liga dos Camponeses Pobres (LCP) e do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) seu surgimento e desenvolvimento, a Reforma Agrária e seus modelos aplicados no Brasil e na América Latina, demonstrando as diferenças entre Reforma Agrária e Revolução Agrária na forma de atuação dos dois movimentos analisados onde concluiremos que MST atua em conformidade com Reforma Agrária tutelada as políticas do Estado e a LCP atua contra o Estado, como parte do desenvolvimento da Revolução Agrária como início da Revolução de Nova Democracia, ininterrupta ao socialismo.

Palavras-chave: Movimentos Sociais. Reforma Agrária. Revolução Agrária.

ABSTRACT

The present work is the result of a theoretical research on the processes of Agrarian Reform and Agrarian Revolution in the present time. In the face of the social inequality produced by the agrarian structure, peasant resistance forges the peasant movement, either in the demands of the bourgeois order or in combative forms based on Marxist theories that seek to transform society through revolutionary violence. Thus, our general objective is to investigate the character of the so-called Agrarian Revolution and how it differs from Agrarian Reform processes. The methodological option of research was the method of historical-dialectical materialism developed by means of two sources of data, bibliographical and documentary research. Data analysis is based on the agrarian question, which seeks to analyze the context of the exclusion of peasants from the land and the monopoly of land ownership and historical roots and the ideological conflicts presented by the movements in relation to the struggle and its strategic objectives, analysis of the historical economic and political aspects in which the agrarian Revolution takes place. The bibliographic study showed that Brazil is a country of bureaucratic capitalism that maintains semi-feudality in its process for not having carried out the bourgeois-democratic revolution and preserved the agrarian question that is characterized as one of the largest concentrations of land in the world. The documentary analysis reveals the concept of Agrarian Revolution based on the analysis of the League of Poor Peasants (LCP) and the Movement of the Landless Rural Workers (MST), its emergence and development, Agrarian Reform and its lied models in Brazil and Latin America, demonstrating the differences between Agrarian Reform and Agrarian Revolution in the form of action of the two analyzed movements, where we will conclude that MST acts in accordance with Agrarian Reform, with the policies of the State and the LCP acts against the State as part of the development of the Agrarian Revolution as the beginning of the Revolution of New Democracy, uninterrupted to socialism.

Keywords: Social movements. Land Reform. Agrarian Revolution.

QUADROS, GRÁFICOS E IMAGENS

Quadro1- Quadro comparativo entre MST e LCP

LISTA DE SIGLAS

- AND-** Jornal A Nova Democracia.
- AP-** Assembleia Popular.
- CIDA-** Comité Interramericano para el Desarrollo de la Agricultura.
- CPT-** Comissão Pastoral da Terra.
- EUA-** Estados Unidos da América.
- FAO-** Órgano de enlace entre los diversos estados interesados.
- INCRA-** Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.
- LCP-** Liga dos Camponeses Pobres.
- MCC-** Movimento Camponês de Corumbiara.
- MST-** Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra.
- PAD-** Projetos de Assentamento Dirigido.
- PAR-** Projetos de Assentamento Rápido.
- PC do B-** Partido Comunista do Brasil.
- PDT-** Partido Democrata Trabalhista.
- PFL-** Partido da Frente Liberal.
- PIC-** Projetos Integrados de Colonização.
- PIN-** Programa de Integração Nacional.
- PL-** Partido Liberal.
- PMDB-** Partido do Movimento Democrático Brasileiro.
- PP-** Partido Progressista.
- PPS-** Partido Popular Socialista.
- PR-** Paraná.
- PSDB-** Partido da Social Democracia Brasileira.
- PT-** Partido dos Trabalhadores.
- PTB-** Partido Trabalhista Brasileiro.
- RO-** Rondônia.
- SPVEA-** Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia.
- SUDAM-** Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia.
- URSS-** União das Repúblicas Socialistas Soviéticas.

Quando um comerciante vende seus sapatos, repõe o estoque. Mas não há como repor o estoque de energia do trabalhador. Quanto mais vende sua força, menos sobra para si. A força física é sua única mercadoria, e a cada dia seu estoque diminui. No fim, se não morreu antes, vendeu tudo e fechou as portas. Está arruinado fisicamente e nada lhe restou se não descer aos porões da sociedade e morrer na miséria.

JACK LONDON

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
2 A QUESTÃO AGRÁRIA NO BRASIL	17
2.1. Campeinato e Semifeudalidade	Erro! Indicador não definido.7
2.2. Capitalismo Burocrático e Problema Agrário ... Erro! Indicador não definido.	24
3 REFORMA AGRÁRIA	28
3.1 O que é Reforma Agrária?	28
3.2. Os Modelos de Reforma Agrária	29
3.3. O modelo de Reforma Agrária de mercado e sua aplicação no Brasil e na América Latina	33
3.4. O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST) e a Reforma Agrária	35
4 REVOLUÇÃO AGRÁRIA	37
4.1. O que é Revolução Agrária	37
4.2. A Questão Agrária em Rondônia e o contexto de surgimento da LCP	38
4.3. A Batalha de Santa Elina em Corumbiara/RO e o surgimento da LCP	43
4.4. A Liga dos Camponeses Pobres e a Revolução Agrária como início da Revolução de Nova Democracia	47
5 REFORMA AGRÁRIA E REVOLUÇÃO AGRÁRIA	51
5.1. Apontando as contradições e diferenças	51
6 CONSIDERAÇÕES	
FINAIS	Erro! Indicador não definido.6
REFERÊNCIAS	58

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho é o resultado de uma pesquisa teórica sobre os processos de Reforma Agrária e Revolução Agrária na atualidade. O problema da democratização da terra no Brasil é um tema pouco discutido levando em consideração a origem de problemas sociais como concentração de terra, fome e conflitos agrários em um país de tamanho continental, com solo rico e clima favorável para a cultivação e superação desses problemas básicos que assolam e agravam a condição econômica financeira e, conseqüentemente, a qualidade de vida dos brasileiros e estrangeiros que aqui residem. Este problema histórico tem ligação intrínseca com as relações sociais existentes em nossa sociedade, desde a chegada dos portugueses.

Diante da desigualdade social produzida pela estrutura agrária, a resistência camponesa forja o movimento camponês, tanto nos marcos reivindicativos, na esfera da ordem burguesa, ou em formas combativas fundadas em teorias marxistas que buscam transformar a sociedade por meio da violência revolucionária. Dessa forma, nos deparamos com a seguinte problemática: Quais as diferenças teóricas e práticas entre a Reforma Agrária e a Revolução Agrária no processo de organização da luta pela terra no Brasil?

Essa problemática vem despertando inúmeras indagações acerca do desenvolvimento da Revolução Agrária que parece ser algo completamente novo e avançado em termos de organização camponesa e que pode desembocar num processo revolucionário em nosso país. Para isso, buscaremos compreender o processo de formação de duas principais e antagônicas organizações camponesas (o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra -MST e a Liga dos Camponeses Pobres- LCP), suas formas de resistência contra o latifúndio e agentes do Estado, identificando suas ações na construção da revolução brasileira.

Dessa forma, nosso objetivo geral é investigar o caráter da chamada Revolução Agrária e como se diferencia dos processos de Reforma Agrária. Para responder a esse objetivo, buscamos em específico: Conhecer objetivos da Revolução Agrária, seus fundamentos teóricos e seu Programa a partir dos documentos da Liga dos Camponeses Pobres; conhecer os objetivos da Reforma Agrária, seus fundamentos teóricos e seu Programa a partir do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra-MST; Identificar as principais contradições e

diferenças entre a Revolução Agrária e a Reforma Agrária na teoria e na prática dessas organizações.

A opção metodológica de pesquisa foi o método do materialismo histórico-dialético, que é o método para interpretar e mudar o mundo ao mesmo tempo (HOBBSAWM, 1998) e implica numa “vinculação epistemológica dialética entre presente e passado” (CARDOSO, 1997, p. 25). O método dialético possibilita ir do fato empírico (fenômeno) para o conceito e num movimento lógico o desvelamento das contradições essenciais do fenômeno, se fixa na essência, no mundo real, no conceito, na consciência real, na teoria e ciência (KOSIK, 1976, p.16).

Para esta pesquisa utilizaremos como fontes de dados a pesquisa bibliográfica e documental. A pesquisa documental se materializou na análise dos documentos da LCP e do MST (cartilhas, manifestos, projetos, declarações, etc.), que orientam os processos de revolução agrária e de reforma agrária, respectivamente.

A análise dos dados tem por eixo a questão agrária, que procura analisar o contexto da exclusão dos camponeses da terra e o monopólio da propriedade da terra e suas raízes históricas e os conflitos ideológicos apresentados pelos movimentos em relação à luta e seus objetivos estratégicos, a análise dos aspectos históricos econômicos e políticos em que se processa a Revolução agrária. Entendemos que a problemática que envolve a luta pela terra é cada vez mais complexa e deve ser compreendida em sua totalidade. Dessa forma, para apreender a totalidade do concreto é necessário buscar uma síntese explicativa para as várias articulações do real pela “unidade do diverso” uma vez que o diverso é a contradição existente no fenômeno. “O concreto é concreto porque é síntese de muitas determinações, isto é, unidade do diverso” (MARX, 1985, p.14). A realidade é concreta e se encontra na sua totalidade. A realidade é objetiva, concreta, ponto de partida e de chegada, na busca do conhecimento científico.

Há alguns anos acompanhamos as lutas do Movimento Camponês em Rondônia, sua singularidade e sua dinâmica na luta pela terra. Nessa trajetória, observamos um fenômeno que gerou em nós alguns questionamentos. Por isso, buscaremos nesse trabalho discutir a questão agrária e buscar responder a partir dessa pesquisa as diferenças básicas entre reforma agrária e revolução agrária. Tomaremos como objeto de análise a LCP que é um movimento camponês genuinamente rondoniense e originou-se do conhecido Massacre de Corumbiara em

1995, mais particularmente, do processo de depuração e cisão com o Movimento Camponês de Corumbiara-MCC em 1999. Atualmente se organiza em norte de Minas Gerais, Goiás, Pará, Tocantins e no Nordeste (MARTINS, 2009; SOUZA, 2006; SILVA, 2014; GOMES, 2014; AMORIM, 2016). O crescimento vertiginoso desse movimento e os milhares de camponeses que se mobilizam na luta pela Revolução Agrária, vêm chamando atenção da sociedade. Parece ser um novo método, uma nova teoria, um novo projeto em curso que se opõe a todos os conhecidos processos de luta reivindicatória pela terra organizada sob a consigna da reforma agrária. A Liga dos Camponeses Pobres se define como um movimento “de novo tipo”, que se organiza na perspectiva de combinar a Revolução Agrária com a revolução democrática e anti-imperialista e pela construção de uma sociedade socialista (LCP, 2006).

Este Movimento já nasceu com uma postura de enfrentamento ao latifúndio e as estruturas estatais numa lógica totalmente inversa dos movimentos camponeses convencionais existentes no Brasil, que lutam pela reforma agrária dentro dos marcos institucionais. A concepção política e ideológica da luta pela terra e da conquista do poder desenvolvida pela LCP se contrapõem a reforma agrária implantada pelo Estado Brasileiro e defendida pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra-MST. Os meios de comunicação criticam as ações e ocupações de terras organizadas pelas Ligas dos Camponeses Pobres de Rondônia desencadeando uma onda de perseguição e repressão sobre seus dirigentes que resultaram em dezenas de assassinatos nos últimos anos.

Na primeira seção discutiremos a Questão Agrária no Brasil e os processos de concentração da terra e da semifeudalidade como características do tipo de capitalismo existente no Brasil, o capitalismo burocrático. Na segunda seção trataremos do conceito de Revolução Agrária a partir da análise da Liga dos Camponeses Pobres (LCP) e do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) seu surgimento e desenvolvimento. Na terceira, buscaremos compreender a Reforma Agrária e seus modelos aplicados no Brasil e na América Latina, e por fim, na quarta seção, as diferenças entre Reforma Agrária e Revolução Agrária, caracterizadas pelas práticas do MST e da LCP, onde concluiremos que o primeiro atua em conformidade com Reforma Agrária tutelada as políticas do Estado e o segundo atua contra o Estado, como parte do desenvolvimento da Revolução Agrária como início da Revolução de Nova Democracia, ininterrupta ao socialismo.

2 A QUESTÃO AGRÁRIA NO BRASIL

2.1 Campesinato e Semifeudalidade

A questão agrária historicamente tem definido todos os processos socioeconômicos. Para Martins (1999, p. 102), “é evidente que há no Brasil uma questão agrária. Mas, uma questão agrária que parece distanciada das condições históricas de sua solução definitiva, porque esta sociedade perdeu as poucas oportunidades históricas que teve para resolvê-la”. No Brasil, a questão agrária possui uma importância fundamental já que está ligada aos grandes problemas nacionais.

A via capitalista da agricultura no Brasil historicamente ocorreu na forma de grande propriedade fundiária que reproduziram relações de extrema desigualdade social. A concentração da propriedade da terra é a principal causa da desigualdade social, da exclusão e miséria de milhões de famílias camponesas, da formação de favelas nas cidades, da pobreza e da violência cada vez mais crescente na cidade e no campo. O Brasil não democratizou a propriedade da terra e manteve o monopólio e as relações semifeudais que até hoje encontramos no campo.

Quando os portugueses aqui chegaram, milhares de indígenas foram assassinados e o território invadido repassado para as mãos dos protegidos da Coroa Portuguesa por meio das Sesmarias. Em 1536, o território brasileiro foi dividido em grandes faixas de terras que iam do litoral até a linha imaginária determinada pelo Tratado de Tordesilhas, chamadas Capitânicas Hereditárias. Eram 15 capitânicas, distribuídas a 12 donatários, que por sua vez tinham o poder de doar lotes, chamados de sesmarias. Esses grandes latifúndios deveriam dar retorno econômico a Coroa portuguesa.

Conforme Guimarães (1968, p. 24), “desde o instante em que a metrópole se decidira a colocar nas mãos da fidalguia os imensos latifúndios que surgiram dessa partilha, tornar-se-ia evidente o seu propósito de lançar, no Novo Mundo, os fundamentos econômicos da ordem de produção feudal” Conforme Souza (2014, p. 68), “quando Portugal opta por colocar nas mãos de fidalgos os imensos latifúndios que surgiam a partir das capitânicas hereditárias, ficam evidentes os traços iniciais da economia de ordem feudal”. Nelson Werneck Sodré também caracterizou a formação histórica do Brasil como feudal (SODRÉ, 1976, p. 78 e 79). Esta tese de que o Brasil tenha se formado com traços feudais encontrou muitas resistências.

Para Basbaum, o “sistema econômico implantado em nosso País era um misto de formas semicapitalistas de produção, em células econômicas fechadas, como feudos medievais, dentro de si mesmas” (BASBAUM, 1986, p.140). Martins (1983, 1989) e Oliveira (1991) reconhecem que existem relações não capitalistas de produção, já que o desenvolvimento do capitalismo em países dominados é contraditório.

Conforme Basbaum, (1986, p. 140) e Guimarães, (1968, p. 29), na impossibilidade de contar com o servo da gleba, o feudalismo colonial teve de regredir ao escravismo (GUIMARÃES, 1968, p. 29), que manteve uma produção em larga escala de cana de açúcar para exportação. Conforme Sodré (1976), o escravismo não foi extensivo a todo o território brasileiro. Na região amazônica, na área pastoril sertaneja e no sul do País o processo foi diferente. Esses autores afirmam que houve no Brasil um regime feudal e não o escravismo clássico. Para ele as relações econômicas da Amazônia, por exemplo, como o extrativismo e coleta de especiarias realizadas pelas populações indígenas eram relações de servidão às ordens religiosas instaladas no local já que conheciam toda floresta (SODRÉ, 1983, p. 38 e 39).

Para Basbaum (1986, p. 140) “confundiam-se, neste novo sistema, a empresa capitalista, o trabalho escravo e a economia feudal”, controlada por uma oligarquia de grandes proprietários de terras e de engenhos que se destacava como o “senhor de todas as coisas e todos os seres, com poderes de vida e de morte até mesmo sobre os membros de sua família que alguns autores chamam carinhosamente de patriarcalismo” (BASBAUM,1986, p. 140).

A produção cafeeira no final do império contribuiu para o surgimento de novas relações sociais como o regime de colonato e várias modalidades de arrendamento, que “exigiu um aumento crescente do latifúndio” (BASBAUM, 1986, p. 125) e uma produção para exportação que estreitou os laços de dependência do Brasil em relação à Inglaterra que passou a dominar a economia, mantendo e reforçando a concentração da terra e as relações de exploração do campesinato (BASBAUM, 1986, p. 126). Os ex-escravos, agora “livres”, se tornaram agregados, meeiros e arrendatários dos ex-senhores ou vão para as periferias das cidades.

Além de proprietária dos meios de produção as oligarquias agrárias detinham também o poder político. Governavam as províncias e se elegiam como parlamentares.

Durante muito tempo eles formaram uma classe sólida e seus elementos caminhavam juntos. Iguais eram os interesses: o latifúndio, a escravidão, o antindustrialismo, o cambio baixo, o mercado externo. Mas houve um momento em que essa classe se cindiu. De um lado permaneceram os senhores de engenho no Norte, constituindo uma nobreza em decadência que vivia mais da tradição e das lembranças de um fausto passado que da riqueza atual - e que dirigia o país. De outro lado, os fazendeiros, os senhores do café, a nova aristocracia rural - tão burguesa, tão feudal, tão escravocrata quanto a outra, porém, mais rica, mais arrogante, mais audaciosa e que desejava dirigir o país. Em suma, o senhor de engenho queria conservar os seus antigos privilégios e para isso sustentava o império, politicamente. O fazendeiro do café, que o sustentava politicamente, queria liberdade de ação e domínio político do país, ainda que isso custasse o trono. E nisso resumia o seu republicanismo (BASBAUM, 1986, p. 140).

Nesse contexto surgem os coronéis, apoiados e protegidos pelos seus pistoleiros, criando no início da República um cenário de sangue no campo brasileiro (BASBAUM, 1986, p. 142). Conforme Souza (2014) o coronelismo vigora até hoje no Brasil e assume várias faces tanto no campo como na cidade.

Com a Abolição da Escravatura, em 1888 e a Proclamação da República, em 1889, o Estado brasileiro passa por um processo de reestruturação, mas não altera a estrutura fundiária do país, como explica Arruda (2002):

Com a separação de Portugal em 1822 e a abolição da escravatura em 1888, nada na estrutura fundiária do país se alterou. Com o sistema de sesmarias se dá início ao processo de centralização e monopólio da propriedade da terra, concentrada nas mãos de nobres portugueses e de altos funcionários da burocracia colonial. As relações de propriedades de tipo feudal se agravaram consolidando no jurídico, com a Lei de Terras, de 1850, que estipulava que o acesso à terra só se realizaria através de sua compra. A manutenção e o reforçamento do caráter privado do regime jurídico de propriedade da terra, baseado no latifúndio, por si só representava o mais formidável obstáculo para o desenvolvimento capitalista, não somente no campo, mas no país como um todo, já que era no campo que se dava, essencialmente, a produção nacional. A Abolição da Escravatura e a Proclamação da República não resultaram de processos revolucionários, portanto não realizaram qualquer alteração estrutural no país, senão que foram artifícios das classes dominantes retrógradas, as oligarquias rurais semifeudais e burgueses compradores, para enfeixar mais poder e resistir às transformações democráticas burguesas que a realidade objetiva demandava. Esta é a situação na qual se encontrava o país no momento em que o capitalismo entrara na etapa superior de seu desenvolvimento, marcada por um grande salto em sua expansão mundial, através da exportação de capital e o reforçamento da política colonial capitalista. É sobre esta base putrefata em que o país tinha seu desenvolvimento empantanado que os capitais europeus, principalmente ingleses, inicialmente, engendrarão um desenvolvimento capitalista (ARRUDA, 2002, p. 3).

Como explica Arruda, a lei de Terras de 1850 contribuiu para manter inalterada a estrutura agrária, pois a terra só poderia ser adquirida por meio de sua compra, o que “obrigava o imigrante a se empregar nas lavouras de café”

(GUIMARÃES, 1968, p. 135). Com a referida lei, a terra passou a ser compreendida como mercadoria que podia ser comercializada. Foi um impedimento legal e econômico imposto aos pobres, maioria negra e indígena como podemos verificar no texto, com linguagem original, dessa Lei:

Art. 1º Ficam proibidas as aquisições de terras devolutas por outro título que não seja o de compra.

Art. 2º Os que se apossarem de terras devolutas ou de alheias, e nelas derribarem mattos ou lhes puzerem fogo, serão obrigados a despejo, com perda de bemfeitorias, e de mais soffrerão a pena de dous a seis mezes do prisão e multa de 100\$, além da satisfação do damno causado. Esta pena, porém, não terá logar nos actos possessorios entre heréos confinantes (BRASIL, 1850).

A Lei de Terras consolidou a concentração de terras nas mãos de poucos. E foi ratificada pela Constituição republicana de 1891 que possibilitou a transferência das terras devolutas para os Estados e entregues às oligarquias regionais.

A abolição dos escravos e a vinda dos imigrantes não alterou em nada essa estrutura, como explica Basbaum (1986, p. 278):

O país com a abolição, continuou apesar de tudo mantendo a mesma estrutura que já havia trazido da colônia e que iria transmitir intacta à República: o latifúndio, as técnicas arcaicas de produção, as relações feudais de produção, a pobreza do mercado interno, a dependência dos interesses dos ingleses.

Para Sodré (1983, p. 93), os imigrantes não eram trabalhadores livres, mas fruto de um recrutamento sistematizado de camponeses pobres da Europa, que chegavam em grande número em condições precárias e levados para o trabalho assalariado servil nos latifúndios de produção de café. “E assim, sobre as ruínas do escravismo a servidão se amplia”.

Com a Abolição da Escravatura, o fim da monarquia e a Proclamação da República o país entra num processo de crise aguda devido às intensas disputas entre as oligarquias rurais e a burguesia comercial cafeeira o que culminou num movimento armado chamado de Revolução de 1930, colocando Getúlio Vargas no poder. Segundo Sodré, esse movimento não foi uma revolução democrático-burguesa, mas uma mera adaptação do aparelho de Estado às necessidades da expansão burguesa (SODRÉ, 1983, p. 237). Para o autor “tratava-se de simples substituição de figuras e de grupos políticos que haviam fracassado e provado sua incapacidade para governar, isto é, para satisfazer os interesses das forças

dominantes na economia e na sociedade brasileira” (SODRÉ, 1983, p. 245). Souza (2014, p. 77) questiona:

Como podemos caracterizar a chamada “Revolução de 1930” de revolução burguesa se a estrutura econômica e social não sofreu nenhuma alteração? A estrutura agrária arcaica assentada no latifúndio permaneceu intocada. Uma das principais tarefas de uma revolução democrático-burguesa seria a de destruir o sistema latifundiário. Os latifundiários abriram mão da participação efetiva no governo em troca da manutenção da concentração de terras e da garantia de que os direitos sociais e trabalhistas não chegassem ao campo, que na época abrigava a maior parte da população.

A questão agrária aparece nos países que não concluíram a revolução burguesa, como explica a autora:

Ainda que tenha se desenvolvido, o capitalismo no Brasil, por não ter feito a revolução democrático-burguesa, a exemplo de outros países capitalistas, hoje chamados de primeiro mundo, nunca democratizou a propriedade da terra, somente acentuou o monopólio da terra e das relações semifeudais que ainda hoje encontramos no campo. (SOUZA, 2014, p.82).

Conforme Souza (2014, p. 79) a média burguesia ou burguesia nacional no Brasil não teve forças para levar adiante a revolução democrático-burguesa, porque tem contradições com o imperialismo, mas é vacilante e teme a revolução popular. O Brasil seguiu com a mesma estrutura arcaica e excludente, fundada no latifúndio como explica também Arruda (2002):

No agrário, que é a base de todo esse desenvolvimento, podemos comprovar que o regime jurídico de propriedade da terra, em substância, nunca foi alterado no país. Mantém-se no fundamental. Que modificação foi estabelecida com a Abolição da Escravatura? Nenhuma. E com a Proclamação da República? Nada. Com Getúlio, que estudiosos caracterizam como um processo de revolução burguesa, o que ocorreu foram projetos de colonização visando expandir a fronteira ocupada do país, fundamentalmente para oeste e que reproduzia, a cada passo, as mesmas relações de propriedade predominantes existentes. [...] “o capitalismo foi implantado no Brasil de forma distinta dos países da Europa onde ocorreu a revolução burguesa, derrotando o feudalismo, destruindo monarquias, etc. No Brasil, todos os processos revolucionários de libertação nacional foram derrotados: desde a “Independência” proclamada por D. Pedro até a chamada Revolução de 1930, o que tivemos não passou de rearranjo das classes dominantes no poder. (ARRUDA, 2002, p.1).

Conforme Souza (2014, p. 80), após a Segunda Guerra Mundial os Estados Unidos da América se convertem no principal país imperialista e passa a controlar a economia dos países semicoloniais como o Brasil. A dominação do imperialismo norte-americano ocorreu em todos os campos da economia e “combinou o endividamento externo e a mais dura política de expulsão do campesinato para a cidade, liberando o campo para o latifúndio de monocultura de exportação”. Dessa

forma, a autora identifica a manutenção dos dois mais graves problemas que é a concentração de terra, mantendo os aspectos da semifeudalidade e o semicolonialismo.

Em resumo, desde quando o Brasil era colônia de Portugal, convivemos com dois grandes problemas: o **problema da concentração da terra** e o **problema nacional**, como na maioria dos países da América Latina. O problema da terra porque mantivemos uma das maiores concentrações de terra do mundo e o modelo agro-exportador. Nossa agricultura, ao longo dessa história, tem servido à exportação de alimentos e de matérias-primas para enriquecer as potências imperialistas, enquanto o povo brasileiro vive imerso na miséria e na exploração. E o problema nacional, porque nunca tivemos autonomia para dirigir o Estado além da manutenção e reprodução de uma mentalidade colonizada e enganada com uma falsa liberdade, sujeitando-nos ao extremo a todas as formas de dominação. (SOUZA, 2014, p. 81 – Grifos da autora).

A persistência do problema agrário no contexto do imperialismo é fruto do desenvolvimento de um tipo de capitalismo atrasado, ligado aos grandes capitais monopolistas que controlam a economia do país, associados ao capital dos grandes latifundiários, que se combina com o poder estatal, usando os meios econômicos do Estado enquanto uma alavanca econômica para acumulação de capital.

O tipo de capitalismo desenvolvido no Brasil reflete uma das maiores concentrações de terra do mundo, como afirma o importante pesquisador da questão agrária brasileira, Ariovaldo Umbelino de Oliveira:

Um capitalismo que revela contraditoriamente sua face dupla: uma moderna no verso e outra atrasada no reverso. É por isso minha insistência na tese de que a concentração fundiária no Brasil tem características *sui generis* na história mundial. Em nenhum momento da história da humanidade houve propriedades privadas com a extensão das encontradas no Brasil. A soma da área ocupada pelas 27 maiores propriedades privadas no país é igual à superfície total ocupada pelo estado de São Paulo, ou, se for somada à área ocupada pelas 300 maiores propriedades privadas no país, ela equivale a duas vezes a superfície total deste mesmo estado. (OLIVEIRA, 2001, p. 01).

A concentração de terras no Brasil se ampliou nos últimos anos. O ano de 2002 marca a chegada do PT ao gerenciamento do velho Estado brasileiro. Pelo seu atrelamento ao PT, o MST passou a se beneficiar de cargos públicos, recursos financeiros e engessou as suas bases sob o discurso de que era preciso “ter paciência” para não fazer coro com a “direita”. Neste período, milhares de famílias ficaram acampadas, recebendo auxílios de cestas básicas e lonas. Se a postura do MST contribuiu para travar a luta no campo, ao mesmo tempo representou uma “limpeza de terreno” para a propaganda da revolução agrária. A “reforma agrária na

canetada” divulgada pela gerência de Lula nunca chegou e as fissuras na base do MST o fragilizaram.

Ao contrário de se realizar a prometida reforma agrária, o gerenciamento petista tratou de ampliar os benefícios ao latifúndio e ao imperialismo através de um conjunto de medidas que visavam legalizar as áreas controladas pelo latifúndio. Entre eles o programa Terra Legal, que segundo o gerenciamento petista seria uma forma de solucionar o problema de milhares de posseiros, na verdade atendeu e atende aos interesses do latifúndio.

O primeiro mandato foi marcado pelo cumprimento de metade das metas de assentamento de novas famílias prevista no II Plano Nacional de Reforma Agrária. No segundo e no terceiro mandatos não foi elaborado o III PNRA. Ao contrário do primeiro período, o segundo foi marcado pela contrarreforma agrária derivada da aprovação das Leis nº 11.763/2008 e nº 11.952/2009, que passaram a permitir a regularização da grilagem da terra pública rural e urbana na Amazônia Legal. O governo criou o Programa Terra Legal para regularizar as terras públicas do INCRA griladas pelos latifundiários do agronegócio. O terceiro mandato foi marcado pela não realização da reforma agrária, não demarcação dos territórios quilombolas e das terras indígenas. (OLIVEIRA, 2015, p. 1).

Segundo Ariovaldo Umbelino de Oliveira, o que ocorreu no período de gerenciamento do PT, foi uma política de “não reforma agrária”. Segundo esse geógrafo brasileiro a opção pela “não reforma agrária” foi marcada por dois princípios: “não fazê-la nas áreas de domínio do agribusiness e, fazê-la apenas nas áreas onde ela possa ‘ajudar’ o agribusiness” (OLIVEIRA, 2011).

A MP 458 (Lei nº 11.952 – 25/06/2009) e o Programa Terra Legal tornaram-se os instrumentos para legalizar o avanço do latifúndio no controle do espaço amazônico ao mesmo tempo em que se expulsam os camponeses posseiros de diversas áreas. Contudo, o discurso do oportunismo é que suas iniciativas eram o de beneficiar os posseiros e camponeses sem-terra. No caso do Terra Legal, não tardou para que inúmeras irregularidades chegassem à tona. Entre as inúmeras irregularidades, estão pessoas que receberam mais de uma área, pessoas já falecidas, proprietários de terras e pessoas com empregos públicos.

Conforme Oliveira, (2015b, p.30), “Justamente, no governo do Partido dos Trabalhadores, a área dos latifundiários cresceu nos dois mandatos de Lula, o absurdo de 62,8%, quase o dobro do seu crescimento durante a ditadura militar, e, cinco vezes mais do que o governo FHC” (OLIVEIRA, 2015b, p. 32). No mandato de Dilma Rousseff, o crescimento das grandes propriedades de particulares entre

2010/2014 foi de 5,8 milhões de hectares, quando alcançou a área de 244,7 milhões, segundo as Estatísticas Cadastrais de 2014. Nos dois mandatos de Lula os latifúndios privados que já haviam aumentado 62,8% somou-se mais 2,5%, totalizando 66,7%, ou, mais 97,9 milhões de hectares para as grandes propriedades. (OLIVEIRA, 2015b, p. 33).

O relatório, publicado pelo Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária (NERA), ligado à Universidade Estadual Paulista (UNESP), afirma que as áreas ocupadas por latifúndios cresceram 375% nos últimos 30 anos. O último senso agropecuário foi realizado em 2006 e publicado em 2009 devido às profundas contradições que a pesquisa demonstrou em relação à grilagem de terras pelos latifundiários e o aumento do índice de Gini. Atualmente está sendo processado o novo senso, realizado em 2017, que deverá ser publicado até julho de 2018, conforme informações no site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE. Devido à política preferencial pelo agronegócio pelo Estado brasileiro nos últimos anos, é provável que esse senso venha a apresentar índices ainda mais elevados de concentração da terra, assim como a pobreza dos camponeses e a precarização do trabalho assalariado no campo.

2.2 Capitalismo Burocrático e Problema Agrário

Mao Tsetung desenvolveu sua análise sobre as condições vividas pelos países dominados pelo imperialismo, em que se desenvolve um tipo de capitalismo atrasado, onde o problema agrário ainda é latente e não solucionado por revoluções burguesas, denominado capitalismo burocrático.

El imperialismo "se alía en primer término con las capas dominantes del régimen social precedente - los señores feudales y la burguesía comercial-usurera-, contra la mayoría del pueblo. En todas partes, el imperialismo intenta preservar y perpetuar todas aquellas formas de explotación precapitalista (particularmente en el campo), que son la base de la existencia de sus aliados reaccionarios" (...) el imperialismo, con todo el poderío financiero y militar que tiene en China, es la fuerza que apoya, alienta, cultiva y conserva las supervivencias feudales, con toda su superestructura burocrático-militarista (MAO TSETUNG, 2008, p. 2).

O domínio do imperialismo é observado sobre toda a sua estrutura econômica e social, onde se mantém a concentração da produção por meio do monopólio, o fortalecimento do capital financeiro associado às partilhas territoriais do globo entre as grandes potências capitalistas (LÊNIN, 1979).

A tese marxista do capitalismo burocrático surgiu a partir da aplicação das teorias de Marx e Engels ao estudo da China, levado a cabo por Mao Tse-tung. Além das vastas proposições e comprovações empíricas dos fundadores do marxismo, esta mesma teoria já tinha passado pela fase leninista, o que coube ao Presidente Mao formular o conceito de capitalismo burocrático. Isso porque a teoria do imperialismo já tinha sido desenvolvida por Lênin, comprovando que o capitalismo tinha avançado a sua última fase de desenvolvimento: a de divisão dos países atrasados em semicolônias para a exportação de capitais, numa dominação, que não ocorre somente na base econômica e social, mas também na esfera política, ideológica e cultural. Nesse sentido, o conceito de capitalismo burocrático passa a ser aplicado como termo de explicação do tipo de capitalismo desenvolvido nos países de “terceiro mundo”, ou melhor, semicoloniais (dominados pelo imperialismo) e semifeudais (pendentes na solução da questão agrária e camponesa). (AMORIM, 2016, p. 310-311).

O conceito de capitalismo burocrático é um conceito marxista desenvolvido na fase da dominação imperialista.

A generalização do termo ‘capitalismo burocrático’ feita por Mao Tsé-tung na China ao resto dos países do mundo que não culminaram a revolução burguesa, e que, portanto, transferem para a era das revoluções proletárias a solução do problema camponês, é feita em 1989 por Guzmán como o atual herdeiro das teorias de Marx, Engels, Lenin e Mao Tse-tung. (MARTIN MARTIN, 2007, p. 7)

Guzmán aplicou o conceito de capitalismo burocrático desenvolvido por Mao Tsetung e o definiu como “o capitalismo que o imperialismo impulsiona num país atrasado; o tipo de capitalismo, a forma especial de capitalismo, que impõe um país imperialista a um país atrasado, seja semifeudal, semi-colonial” (GUZMÁN, 1974, p. 1). Conforme o autor, o capitalismo burocrático desenvolve-se ligado aos grandes capitais monopolistas que controlam a economia do país, ao latifúndio, combinados com os meios econômicos do Estado desenvolvendo três linhas em seu processo: “uma linha latifundiária no campo, uma burocrática na indústria e uma terceira, também burocrática no ideológico, sem entender que estas sejam únicas”. (GUZMÁN, 1974, p. 2).

O conceito de capitalismo burocrático tem sido utilizado para buscar a compreensão das sociedades que não conseguiram desenvolver suas forças produtivas suficientemente para destruir as relações semifeudais e lançar as bases fundamentais para o desenvolvimento do capitalismo em seus territórios.

Na tese marxista do capitalismo burocrático não se trata de argumentar que as relações de produção no Brasil remontam ao modo de produção feudal, mas que o capitalismo aqui impulsionado não permitiu a superação de formas atrasadas no campo das relações de trabalho denominadas de semisservidão, assim como não desenvolveu as forças produtivas

destruindo o monopólio da terra, o que constitui a semifeudalidade. (SILVA, 2017, p. 201).

As políticas impostas pelo imperialismo norte-americano geram uma condição de semicolonialismo e semifeudalidade que há anos vem sendo investigada por intelectuais da América Latina, como o peruano Mariátegui (1969). Mariátegui partiu da análise de dependência das nações sob o domínio imperialista, identificando a concentração de terras como fator central nesta relação de dependência já que “o regime de propriedade da terra determina o regime político e administrativo de toda nação” e onde “sob uma economia semifeudal não podem prosperar nem funcionar instituições democráticas e liberais” (MARIÁTEGUI, 2008, p. 70). A tese do capitalismo burocrático explica o problema da questão agrária, ou seja, da semifeudalidade, assim como a relação desta com a realidade capitalista e as principais e fundamentais contradições que são referentes a ela. (AMORIM, 2016, p. 315). Nesse contexto, Víctor O. Martín Martín (2007) apresenta o problema da terra a partir de quatro grupos distintos de países, divididos de acordo com a solução ou não da questão agrária:

Grupo 1): reúnem-se os países que resolveram a questão agrária através das revoluções democrático-burguesas, entre eles a Inglaterra (1669), com uma revolução que trouxe consequente pacto entre burguesia e latifundiários, porém, o mando foi da burguesia; a França (1789), que em sua revolução burguesa elimina a nobreza; os países da Europa ocidental (Suíça, Bélgica, Países Baixos, Luxemburgo, Áustria, Dinamarca, Suécia, Noruega), que seguiram o exemplo francês e também eliminaram a nobreza no processo das suas revoluções burguesas; problema agrário resolvido também nos países (antigas colônias) que tomaram a “via norte-americana” de transição ao capitalismo, como EUA, Canadá, Austrália e Nova Zelândia e os que tomaram a “via prussiana” de transição ao capitalismo, como Alemanha, Itália e Japão.

Grupo 2): estão os países Europeus que iniciaram, mas não concluíram suas revoluções burguesas, como Espanha, Portugal e Grécia. Nesses países, sobrevivem às relações semifeudais, o problema agrário e camponês.

Grupo 3): neste, estão URSS, China e Leste Europeu, que resolveram a questão agrária através da revolução democrática e socialista, mas o problema da terra volta a brotar após a restauração do capitalismo, que traz no seu bojo a reativação dos latifúndios.

E, por último, o grupo 4): reúnem os países do terceiro mundo, que nunca realizaram revolução democrático-burguesa e, portanto, permanece historicamente a semifeudalidade com velhas e novas formas.

Analisando essa conceituação Amorim, (2016, p.314) afirma que o Brasil se encontra historicamente neste último grupo de países atrasados, “por não haver realizado nenhum tipo de revolução democrático-burguesa, dadas às condições históricas semicoloniais, galgadas no latifúndio, em que desenvolveu o seu processo histórico”.

Nos países imperialistas, ocorreram às denominadas revoluções democrático-burguesas e o problema da terra foi resolvido, assim como também nas revoluções proletárias, que se deram depois da revolução russa de 1917. A partir daí, se encerraram as revoluções democrático-burguesas, pois os países dominados tiveram suas burguesias nativas subordinadas aos domínios imperialistas. (ALMEIDA; AMORIM; PEREIRA, 2016, p. 186).

Por não haver realizado revolução burguesa e resolvido o problema da concentração da terra, o Brasil segue com uma questão agrária cada vez mais contraditória especialmente nos dias atuais em que se intensificam os processos de expansão do latifúndio produtor de monoculturas e as lutas camponesas (SOUZA, 2014).

Como já discutimos, o Brasil fundou-se como uma economia semifeudal e semicolonial e como não houve o processo de revolução democrática, nunca se superou essa condição, mantendo-se ainda hoje as relações de semifeudalidade no campo, já que o “o latifúndio só poderia manter seus privilégios se encontrasse o apoio constante e poderoso do imperialismo” (SODRÉ, 1983, p. 194). Na atualidade, os conflitos agrários no Brasil (aqui incluídos posseiros, indígenas e extrativistas) acentuam-se para além da pressão exercida pelo latifúndio.

3 REFORMA AGRÁRIA

3.1. O que é reforma agrária?

Desde 1500 com a chegada dos portugueses e a transformação desta terra em colônia, tornou-se o Brasil uma grande propriedade de posse da coroa portuguesa. Apenas tinha acesso a terra aqueles que possuíam uma relação próxima do governo regente. Ou seja, desde os primórdios essas terras foram tomadas de maneira criminosa, sem levar em consideração os nativos que aqui existiam e o desenvolvimento local.

A Proclamação da República em 1889 não aconteceu dentro de um contexto revolucionário de libertação da nação. E sim, dentro de uma negociação onde a Independência foi comprada. Isso não causou alteração na detenção do poder e nas relações de propriedade.

Como já discutimos, em 1850 é promulgada a Lei de Terras, que estabelecia como única possibilidade de acesso à terra, a compra. Esta vetava a possibilidade de posse da terra àqueles que não tinham poder aquisitivo ou bens materiais de nenhuma natureza. A intencionalidade da lei acontece como ato preventivo das oligarquias latifundiárias, a fim de garantir seu livre manuseio frente a este produto e a manutenção das relações de produção. Mantendo-se assim como detentores da terra e se promulgando no poder.

Com a Abolição da Escravatura em 1888, milhares de pessoas antes na condição de escravo, passa a integrar o exército de pessoas desempregadas. E se dá um avanço no que diz respeito à opressão do trabalhador, que passa da condição de escravo para a condição de assalariado. Na prática, isso representa um retrocesso na relação de exploração, pois a partir deste fato histórico, o senhor feudal deixa de se preocupar com aquele que antes era visto como um produto de sua propriedade, o escravo, e passa a explorar em demasia para retirar o máximo de proveito de sua força de trabalho. Isso colaborou para a manutenção e desenvolvimento do sistema explorador que oprime o trabalhador assalariado. (SOUZA, 2014).

Nunca existiu em todo processo de desenvolvimento histórico uma política que contribuísse para a facilitação do ingresso à terra como proprietário por parte de pequenos camponeses e aqueles menos favorecidos economicamente.

Fatos como estes impulsionaram levantes populares que visavam à democratização da terra e em alguns casos de libertação nacional. Como por exemplo, a Revolta de Canudos, a Revolta do Contestado, a Inconfidência Mineira, Caldeirão de Pau da Colher, entre outras tentativas que foram derrotadas a ferro e fogo, seja pela coroa portuguesa, seja pela república brasileira.

Sabendo dessa necessidade histórica de distribuição da terra para o avanço da nação e de seu povo o governo brasileiro cria em 1970, durante o gerenciamento militar, encabeçado naquele momento pelo então presidente Emílio Garrastazu Médici, um órgão para gerenciar o processo de democratização da terra. O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) criado pelo Decreto nº 1.110, de 9 de julho de 1970, atualmente está implantado em todo o território nacional por meio de 30 superintendências regionais.

Em seu sítio eletrônico, o INCRA diz que a reforma agrária é o conjunto de medidas para promover a melhor distribuição da terra mediante modificações no regime de posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social, desenvolvimento rural sustentável e aumento de produção (Estatuto da Terra - Lei nº 4504/64).

Ao longo do século XX acontece de forma lenta e gradual transformações muito mais quantitativas do que qualitativas nas relações no interior das grandes extensões de terras que permanecem nas mãos de uma minoria. Em parte, passa-se de latifúndio semifeudal para latifúndio capitalista, onde de forma subjacente se conservam as relações servis. Surge assim a grande propriedade capitalista agrícola e a exploração camponesa.

3.2. Os modelos de reforma agrária

Os autores Morais e Pereira identificam (2002, p.7) “cinco modelos de reforma agrária teoricamente definidos por um número de variáveis expressas em seu conteúdo e pela afirmação de que em nenhum país a reforma agrária correspondeu a um desses tipos de forma pura”. São eles: Reforma agrária ou desenvolvimento agropecuário, Reforma Agrária Tutelada, Reforma Agrária Modernizadora, Reforma Agrária Evolutiva. Vejamos como Morais e Pereira (2002, p.7-45) os define e analisa, conforme síntese feita a seguir:

Reforma Agrária ou Desenvolvimento Agropecuário:

É o “Processo de modernização da agricultura e pecuária baseada na incorporação de novas técnicas de produção e numa generosa canalização dos recursos públicos sem provocar mudanças na estrutura agrária” (MORAIS e PEREIRA, 2002, p. 07).

Nesse modelo o Estado seria um agente passivo do processo de desenvolvimento e os fenômenos socioeconômicos seriam produzidos de forma aleatória, na medida em que o Estado permite a liberdade de ação da iniciativa privada (*laissez-faire*), acelerando o processo de empobrecimento dos pequenos e médios produtores rurais. Os principais objetivos desse modelo seriam manter o *status quo* agrário, impedir as mudanças nos marcos institucionais do agrário e assegurar a continuidade e fortalecimento das oligarquias rurais. Esse modelo não supõe mudança na posse da terra, mas o fortalecimento dessa estrutura, atendendo as necessidades do desenvolvimento socioeconômico por meio do aumento acelerado da produção agropecuária realizado pela introdução de modernas técnicas de cultivo efetivadas por meio de generosos créditos subsidiados pelo poder público. (MORAIS e PEREIRA, 2002, p. 7 e 8 *apud* SOUZA, 2006, p. 38).

Os principais efeitos sociais desse modelo segundo os autores (MORAIS e PEREIRA, 2002, p. 11-14, *Apud* Souza, 2006, p. 38-39) são: Deteriorização das condições gerais de vida no campo apresentado pela introdução da tecnologia, da mecanização que dispensa a mão de obra camponesa reduzindo o emprego no campo; A manutenção dos conflitos sociais; Pouco contribui para o crescimento de mercado interno e da industrialização; Por não transformar a posse da terra exclui os camponeses do processo de produção, das fontes de renda e emprego; Aumento da produção limitada às grandes empresas agrícolas monopolizadoras da terra, do capital e da tecnologia; O êxodo rural e a conseqüente marginalização dos camponeses nas periferias das cidades; Manutenção da estabilidade institucional, das relações de poder e da dependência externa será efetivada por meio da forte repressão às organizações das massas camponesas que se colocarão contra esse modelo que as excluem; Maior poder econômico às tradicionais oligarquias rurais; Desintegração nacional e promoção de relações de dependência e fragilidade de nossa economia comprometendo a segurança nacional.

Reforma agrária tutelada:

A Reforma agrária tutelada é o “Exercício de mudança em áreas limitadas e específicas sob tutela do compartimento moderno”. (MORAIS e PEREIRA, 2002, p. 15, *apud*, SOUZA, 2006, p. 39).

Tem como objetivos reduzir os conflitos agrários impedindo que se reproduza em escala nacional a consciência social e política dos camponeses, diminuir o êxodo-rural-urbano, manter inalterável o fundo de trabalho para as épocas de corte e colheita formada pela mão de obra camponesa ociosa da agricultura de subsistência mediante programas de distribuição de parcelas aos minifundiários e camponeses sem terra em terrenos nacionais ou particulares. Nesse modelo as mudanças na posse da terra são débeis e se limitam as áreas de menor importância econômica (terras nacionais ou ociosas de particulares). Essas mudanças se estendem em áreas de conflitos agrários e consistem na tentativa de reduzir a desproporção existentes em relação a posse da terra. Não necessita de mudanças institucionais, pois a legislação existente incorpora esses novos fenômenos. Somente na hipótese da falta de recursos financeiros para pagar em dinheiro as terras expropriadas que introduz títulos do Estado, ou em casos especiais o confisco de propriedades. Esse tipo de reforma agrária é financiado pelo Estado na forma de pagamento das terras expropriadas e nos subsídios para infra-estrutura, geralmente de custos elevados (MORAIS e PEREIRA, 2002, p.15, 16 e 17, *apud* SOUZA, 2016, p. 39).

Os principais efeitos deste modelo são os seguintes, segundo Morais e Pereira (2002, p. 18 a 22, *apud* SOUZA, 2006, p. 40-41):

O nível de emprego se limita ao ciclo vegetativo da cultura de subsistência nas parcelas individuais; A renda seria muito baixa devido à economia de subsistência e a falta de recursos dos camponeses para incorporar novas tecnologias associadas ao forte componente de mão de obra não remunerada que caracteriza a pequena empresa familiar; Os conflitos se estabilizam por algum tempo até que apareçam os fatores de empobrecimento em razão dos fatores de produção; As condições sociais dos assentados melhoram, mas a qualidade de vida em termos de estrutura material (casa, saúde, educação) continua precária, pois está condicionada ao nível de emprego e renda; Pouco incide sobre a participação social, a produção, o mercado interno e industrialização; Devido o comportamento ideológico individualista dos camponeses a participação social é frágil, dificultando a cooperação o associativismo e outras ações coletivas; Devido a deteriorização da economia mercantil simples próprias das economias de subsistência também se acelera a migração rural-urbana aumentando a expansão das populações marginais nas cidades e todos os problemas que isso acarreta; Não alteram as relações de poder, mantém a estratificação social e debilmente integram os camponeses na integração nacional; Sendo o processo de industrialização consequência da expansão do mercado interno, esse modelo por não fortalecê-lo determina a manutenção das relações de dependência e da frágil segurança nacional;

Reforma agrária modernizadora:

A Reforma Agrária Modernizadora é “um conjunto de medidas modernizadoras da estrutura agrária inserida dentro de um projeto nacional de atualização histórica”. (MORAIS e PEREIRA, 2002, p. 23).

Os principais objetivos desse modelo são a redistribuição dos fatores de produção (terra, capital e tecnologia) que possibilite a expansão do mercado interno e da industrialização e conjurar os conflitos agrários provenientes das contradições entre camponeses semiarruinados, assalariados agrícolas e as empresas agropecuárias de produção mercantil a fim de possibilitar a unidade nacional. As mudanças refletem na substituição da propriedade privada de algumas empresas pela direção co-gestionada ou auto-gestionada na agricultura técnica e mais desenvolvida e a introdução paulatina de gestão e produção comunitária nas áreas baseada na produção familiar. Esse tipo de reforma agrária também possibilita mudanças institucionais na medida em que gera capital para a industrialização (rápida e planejada) e democratiza a agricultura e os serviços públicos, chegando inclusive a nacionalização de indústrias básicas e as principais fontes de riqueza naturais e os meios de comunicação de massa. O financiamento recai sobre o Estado, porém, se reduzem pela introdução de bônus resgatáveis em 30 ou 40 anos das terras afetadas. Os custos sociais desse tipo de reforma agrária costumam ser relativamente baixo, na medida em que avança a participação social na produção e na gestão das empresas.

Os efeitos se refletem beneficentemente no nível de emprego e renda para os camponeses por meio da participação social na produção e nas empresas nacionalizadas e no emprego urbano gerado na indústria fortalecida por esse processo. Na medida em que modifica as relações de propriedade e uso da terra elimina os conflitos sociais da pressão dos camponeses.

O grau de estabilização social é maior no campo e na cidade. As mudanças se operam no aumento da produção e produtividade e na expansão do mercado interno, regula o fenômeno migratório rural-urbano com os novos processos de produção no campo e incorpora uma grande proporção da população urbana no emprego permanente na indústria. Esse tipo de reforma agrária cria uma estabilidade institucional na medida em que diminuem os conflitos sociais e modifica as relações de poder. Desaparece o poder oligárquico e se estabelece uma nova correlação de força com emergência da classe camponesa e com a promoção do empresariado industrial, outorgando aos distintos segmentos sociais tarefas específicas na construção do projeto de desenvolvimento nacional (MORAIS e PEREIRA, 2002, p. 25-29 *apud* SOUZA, 2006, p.42).

Reforma Agrária Evolutiva:

Reforma agrária evolutiva: é o “processo de mudança da estrutura agrária destinado a criar um contexto agrário flexível e acessível às inevitáveis transformações posteriores da sociedade global” (MORAIS e PEREIRA, 2002, p. 31).

Os objetivos desse modelo são instaurar novas estruturas de poder mediante novas relações agrárias de produção que possam acompanhar a evolução das forças produtivas, suprimir a classe dos latifundiários e os obstáculos à participação dos camponeses na gestão do Estado e propiciar a coincidência de interesses entre os produtores agrícolas e os operários. Os principais efeitos dão-se pela substituição da propriedade privada pela

propriedade social e direção auto-gestionada fundada na coletivização da produção nas áreas baseadas na agricultura familiar. Há uma mudança institucional significativa em razão da participação popular. O financiamento é estatal e os custos são relativamente reduzidos, pois a reforma agrária evolutiva impõe também reformas monetárias com o objetivo de nivelar as rendas individuais, seja na desvalorização da moeda ou no confisco dos depósitos financeiros (MORAIS e PEREIRA, 2002, p. 31 e 32).

Um princípio inegável da reforma agrária é que ela se dê por iniciativa do poder estatal, ou seja, que as medidas tomadas estejam dentro do plano do Estado e aconteça sob sua fiscalização e controle, o governo brasileiro sabendo dessa necessidade histórica, pois desde 1500 as relações sociais que cercam o problema da terra no Brasil são relações em que apenas uma pequena parte da população possui acesso à tecnologia, financiamento e a terra propriamente dita. Enquanto que a maioria esmagadora da população não conta com esses privilégios, mas se encontram na condição de servir a sistemas que contribuem na manutenção de uma sociedade desigual tendo como única posse sua força de trabalho.

Lenin faz distinção de Reforma e Revolução Agrária, mantendo os dois conceitos a partir dos interesses da revolução burguesa com diferentes formas de distribuição das terras. A estes dois caminhos do desenvolvimento burguês, objetivamente possíveis, chamaríamos de caminho tipicamente prussiano e caminho do tipo norte-americano (LÊNIN, 2002, p.28-29). Partimos da tese de que o Brasil optou pela via prussiana, optando pelas políticas de colonização e de assentamentos rurais que só serve a expansão do latifúndio e do agronegócio.

3.3 O Modelo de Reforma Agrária de Mercado e sua aplicação no Brasil e na América Latina

Analisando os modelos de reforma agrária descritos por Moreis e Pereira (2002), Souza afirma que o modelo de reforma agrária curso no Brasil é o de ***reforma agrária tutelada***. Vejamos por que:

Primeiro, porque não elimina o monopólio da propriedade da terra, mas a colonização de terras inexploradas pertencentes ao Estado; segundo, porque beneficia os latifundiários parasitários que utilizam a terra apenas para especulação financeira, com o pagamento de vultosas indenizações pelas terras desapropriadas. É a reforma agrária de mercado, em que a terra é comprada pelo Estado, seguindo o exemplo instituído no Brasil desde 1850, com a Lei de Terras; terceiro, porque estimula o desenvolvimento do capitalismo no campo, conservando a grande propriedade arcaica e semifeudal e as grandes propriedades de novo tipo, voltadas à monocultura exportadora e controladas pelo capital estrangeiro.

Esse modelo cria, ainda, uma camada de camponeses ludibriados pelas promessas de prosperidade ao receberem uma parcela de terra, o que detém as ideias revolucionárias no campo. Então, esse modelo de reforma agrária seria nada mais que uma distribuição de terras controladas pelo grande capital, ou seja, um ajuste estrutural aos interesses do capital monopolista na agricultura que vem se modificando com o avanço da tecnologia e avançando nas fronteiras agrícolas, como é o caso de Rondônia. (SOUZA, 2010, p. 75).

A reforma agrária tutelada é a reforma agrária de mercado. Ao mesmo tempo em que garante vultosos lucros para os latifundiários mediante o processo de indenização se procrastina a reforma agrária, como ínfimas concessões para impedir a solução revolucionária ao problema da terra. Esse modelo de reforma agrária é orientado e, às vezes, até financiado pelas agências do imperialismo como o Banco Mundial, como explica Souza (2014, p. 89):

As classes dominantes brasileiras sempre encontraram fórmulas para “acalmar” os conflitos agrários e procrastinar a reforma agrária. Por isso mesmo, sempre guiada pelas políticas ditadas pelo imperialismo, ela seguiu o caminho das concessões, com o intuito de impedir a solução revolucionária do problema da terra. Dentre as políticas recentes de “reforma agrária” do governo brasileiro financiadas pelo Banco Mundial nos últimos anos estão a Cédula da Terra, o Banco da Terra e o Projeto de Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural (programa de acesso à terra pela compra e venda, dá-se pela lógica do mercado).

Esses programas de Reforma Agrária de Mercado fazem parte do modelo promovido pelo Banco Mundial aplicado nos países semicoloniais e semifeudais como Brasil, com grande concentração fundiária “Neste modelo, não há desapropriações. O Estado atua na operacionalização do acesso à terra através de financiamento para compra e venda de caráter voluntário, em que os proprietários são pagos” (ESTEVES, 2012, p.2).

A agenda de políticas agrárias do Banco Mundial pode ser agrupada em suas principais linhas de atuação: i) incentivo às relações de arrendamento e compra e venda de terras; ii) privatização e individualização de direitos de propriedade (coletivas ou estatais); e iii) privatização de terras públicas e comunais. Essas frentes de atuação requerem mudanças nas legislações agrárias, permitindo condições legais e administrativas para fomentar o mercado de terras (e atração de capital para o campo), incluindo nesse conjunto de medidas aquelas que envolvem o cadastro, registro e demarcação de terras (ESTEVES, 2012, p. 3).

Conforme Souza, (2010, p. 74) “a política de reforma agrária para América Latina foi gestada dentro da esfera do imperialismo norte-americano como uma estratégia de abrandamento da segunda onda da revolução proletária mundial que avançava pela América Latina”.

En un primer momento, en el período de la guerra fría (esto es, antes del comienzo de la segunda gran ola de la revolución proletaria mundial), y basándose em los acuerdos de Bogotá de 1948, la cooperación entre Estados Unidos y los estados latinoamericanos se manifestó en una continuación de la estrategia anterior a la guerra, de la que son ejemplos el derrocamiento del gobierno de Arbenz en Guatemala y el restablecimiento de los privilegios de la United Fruit Company. Pero, luego de no poder impedir el éxito de la revolución castrista en Cuba, y tras el famoso y lamentable episodio de Bahía Cochinos, representando John Kennedy anunció durante la conferencia panamericana de Punta del Este, en agosto de 1961, un auténtico cambio en la política de Estados Unidos: La Alianza para el Progreso tendría como objetivo ayudar a las naciones latinoamericanas a llevar a cabo su propia revolución, a través de unas vías pacíficas y legales. El objetivo número seis de la carta insistía en la necesidad de realizar, en el conjunto de América latina, unas reformas agrarias previas a toda acción de desarrollo. El Comité Interamericano para el Desarrollo de la Agricultura (CIDA) iba a ser, junto a la FAO, el órgano de enlace entre los diversos estados interesados. El concepto de reforma agraria integral se convertía em adelante en una de las bases de acción de desarrollo que iban a emprender diversos organismos interamericanos o internacionales (MARTÍN MARTÍN, 2007, p. 26).

Martín Martín (2007, p. 27), afirma que a América Latina transformou-se num amplo laboratório de reforma agrária. “Essa política imperialista tem se reforçado ao longo dos anos por meio da concessão de créditos para a feitura da reforma agrária, pelo perigo que ela representa à ordem dominante”. (SOUZA, 2010, p. 74).

Na atualidade os movimentos sociais do campo, a exemplo do MST, lutam pela terra nos marcos do Estado corroborando com essa reforma agrária de mercado. Contrapondo-se a esse modelo de reforma agrária, desenvolve-se a Revolução Agrária no Brasil, por meio da ação radical da Liga de Camponeses Pobres. A revolução agrária proposta na atualidade pela LCP é a de expropriar as terras do latifúndio e organizar as massas para o processo revolucionário em aliança com o proletariado como o início de uma revolução democrático-burguesa de novo tipo ininterrupta ao socialismo, chamada de Revolução de Nova Democracia.

3.4. O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e a Reforma Agrária

Após diversas ocupações de terra no Sul do Brasil (Fazenda Macali e Brilhante, RS, Nonai – SC) e em outros Estados brasileiros, a CPT (Comissão Pastoral da Terra, órgão da Igreja Católica) realizou o 1º Encontro Nacional dos Sem Terra, em 1984, na cidade de Cascavel-PR. Neste encontro nasceu o MST. Em 1985 o MST realizou seu primeiro congresso em Curitiba/PR definindo sua organização, princípios e linha política.

O MST possui forte vinculação com a CPT e internacionalmente é vinculada à Via Campesina que coordena ações de movimentos camponeses em 40 países. O MST se organiza em 24 estados brasileiros. Sua estrutura organizacional se baseia em uma verticalidade iniciada nos núcleos (compostos por 500 famílias) e seguindo pelas brigadas (grupo de até 500 famílias), direção regional, direção estadual e direção nacional. Paralelo a esta estrutura existe outra, a dos setores e coletivos, que buscam trabalhar cada uma das frentes necessárias para a reforma agrária verdadeira. São setores do MST: Saúde, Direitos Humanos, Gênero, Educação, Cultura, Comunicação, Formação, Projetos e Finanças, Produção, Cooperação e Meio Ambiente e Frente de Massa. O MST é um movimento de luta pela Reforma agrária nos marcos do Estado burguês. É o movimento mais expressivo na luta pela terra no Brasil. Continua realizando centenas de ocupações de latifúndios, apesar de terem reduzido suas ações após a gerência do Partido dos Trabalhadores. No total, são cerca de 350 mil famílias que conquistaram a terra por meio da luta do MST.

Apresentado o principal movimento que aplica a Revolução Agrária, nos próximos itens buscaremos compreender os pressupostos da reforma agrária e da revolução agrária.

4. REVOLUÇÃO AGRÁRIA

4.1. O que é Revolução Agrária?

Morais e Pereira (2002, p. 38), também definem a Revolução Agrária: “É a transformação qualitativa dos modos e relações de produção preexistentes no agro, mediante a nacionalização dos recursos terra, capital e tecnologia”. “Os objetivos da revolução agrária são suprimir as contradições antagônicas que obstaculizam o desenvolvimento das forças produtivas, a eliminação progressiva das contradições urbano rural e a integração vertical (econômica, política e social) de todos os habitantes do País” (MORAIS e PEREIRA, 2002, p. 38, *apud* SOUZA, 2006, p. 43).

A revolução agrária está condicionada a participação e organização das massas camponesas e operárias na transformação revolucionária operada no sistema político e econômico. A mudança na estrutura fundiária está sujeita a socialização dos meios de produção, o qual se opera imediatamente nas áreas de agricultura desenvolvidas e gradualmente onde predominam os pequenos produtores familiares. A nacionalização da terra determina a estatização da economia e gestão das grandes empresas agroindustriais, enquanto nas pequenas a estatização é gradual, começando pelos serviços básicos, o crédito, etc. (MORAIS e PEREIRA, 2002 p. 38 e 39, *apud* SOUZA, p. 43).

Conforme os autores, esse modelo está inserido num processo revolucionário de transformação da sociedade. Conforme Souza (2006, p. 44) “as mudanças sociais são profundas, pois suprime a propriedade privada dos meios de produção e a estatização das atividades econômicas fundamentais. A expropriação dos recursos cede lugar ao confisco. O financiamento é reduzido dado à exclusão do reembolso na aquisição de terras”. Os efeitos principais, segundo Moraes e Pereira (2002, p. 40-45, *apud* SOUZA, 2006, p. 44) são:

Obrigação do Estado em prover emprego a todos os indivíduos em idade para trabalhar, cabendo a agricultura absorver a força de trabalho disponível no campo por meio do pleno emprego agrícola que se torna uma exigência incondicional a sobrevivência do sistema; Sujeição das rendas à norma que determina que “cada qual receba segundo sua necessidade e segundo sua capacidade” nivelando a distribuição de renda correspondentes a quantidade de bens materiais e culturais que podem ser adquiridos por cada cidadão em forma de remuneração, suprimindo os privilégios, seja de indivíduos ou de classes; Estabilização social imediata nas áreas de agricultura desenvolvida onde predomina o trabalho assalariado e nos núcleos de economia camponesa onde a nacionalização da terra costuma gerar conflitos. A estabilização é paulatina na medida em que é feito um trabalho de politização e organização comunitária para o trabalho coletivo e a cooperação, proletarizando progressivamente os camponeses; A participação social assume uma dinâmica e dimensão extraordinária a partir da plena gestão das unidades econômicas e de serviços pelos trabalhadores e da gestão colegiada relacionada à vida econômica e social de cada unidade; Devido às mudanças radicais, inicialmente a produção

decai em consequência da fuga de capital, mas depois se estabiliza no novo contexto de monopólio estatal; Expansão do mercado interno e industrialização dos bens de consumo resultante dos esforços do setor agrícola; A participação dos setores majoritários da população cria estabilidade institucional; A supressão da propriedade privada dos meios de produção e dos serviços somada ao generalizado incremento da participação social consolida novas relações de poder e amplia a integração social, que contribui decisivamente para romper ou evitar a dependência e garantir a segurança nacional.

Souza, (2010, p. 76), busca caracterizar o processo de revolução agrária que vem ocorrendo no Brasil:

Ao contrário da luta desenvolvida pelos movimentos reformistas, a revolução agrária está condicionada à participação e organização das massas camponesas e operárias na transformação revolucionária no sistema político e econômico. A revolução agrária proposta na atualidade pelos camponeses é a de expropriar as terras do latifúndio como mecanismo de “descapitalizar” um grande mercado de especulação existente nos processos de desapropriação feitos pelo governo federal e organizar as massas para o processo revolucionário, em aliança com o proletariado.

A revolução agrária vem se processando no País com o lema “conquistar a terra, destruir o latifúndio, terra para quem nela trabalha”, e é organizada pela Liga de Camponeses Pobres em várias partes do País, especialmente em Rondônia, como o início de uma revolução democrático-burguesa de novo tipo ininterrupta ao socialismo, também denominada Revolução de Nova Democracia por Mao Tsetung (1975).

O conceito de Revolução agrária está estreitamente vinculado ao conceito de Revolução de Nova democracia, um conceito desenvolvido por Mao Tsetung (1975) para as revoluções nos países de capitalismo burocrático, ou seja, semifeudais e semicoloniais.

4.2. A Questão Agrária em Rondônia e o contexto de surgimento da LCP

O espaço amazônico, desde a chegada dos colonizadores, foi cenário de exploração econômica e sujeição de sua população local aos interesses externos. Os portugueses utilizaram a mão de obra indígena para a exploração das riquezas naturais da floresta, as chamadas drogas do sertão. Contudo, em que pese todo o processo de escravização, os povos indígenas resistiram e, em muitos casos, preferiram a morte à escravidão¹.

¹ Entre as diversas lutas coloniais amazônicas contra a exploração dos portugueses, destacam-se a resistência do povo indígena Manaó (1723-1728), que liderados por Ajuricaba conseguiu reunir uma “federação” de povos contra a dominação portuguesa. Ajuricaba, após ser capturado e acorrentado, lançou-se nas águas do rio Amazonas. Outra importante resistência foi a dos Mura, apelidados de “Corsários do Rio Madeira” que não submeteram ao aldeamento, escravização e à presença portuguesa durante todo o século XVIII. Os Mura atacavam as embarcações portuguesas causando

No período do império (1822-1889) a região continuou a reproduzir o mesmo processo de exploração de riquezas naturais e de sua população. As comunidades indígenas, negras e de brancos pobres de forma indômita nunca se submeteram. Exemplo disso foi a Cabanagem (1835-1840) que reuniu cerca de 40 mil ribeirinhos, negros e indígenas numa das maiores rebeliões populares da história do Brasil. Estima-se que cerca de 20 mil indígenas Mura morreram no período da Cabanagem.

Durante o período imperial e na transição do Império para a República a Amazônia é inserida na economia capitalista por um cobiçado produto extraído de sua floresta: o látex. A produção de borracha passa a ser cobiçada a partir do processo de vulcanização e o desenvolvimento da indústria automobilística. O primeiro e o segundo Ciclo da Borracha² marcam, mais uma vez um novo ciclo de exploração da Amazônia, agora no contexto do capitalismo. Contudo, a mão de obra, passa a ser predominantemente de sertanejos que para a Amazônia foram deslocados. A esmagadora maioria, nos dois ciclos, nunca conseguiu voltar à sua terra de origem. Ora abandonados pelos seringalistas ora abandonados à própria sorte quando a crise atinge os seringais, a maioria dos seringueiros se fundiu à massa cabocla ribeirinha e indígena, vivendo como extrativistas e posseiros.

Durante a segunda metade do século XX, a Amazônia é vista como reserva espacial e passa a ser alvo de interesse para expansão capitalista. Agora a floresta poderá oferecer madeira, recursos e minerais e também terra. Este processo se aprofunda, sobretudo, a partir das décadas de 1950 e 1960 onde se tem início todo um mapeamento territorial a ser explorado economicamente e posteriormente tem-se início um conjunto de ações estatais para consolidar o controle geopolítico e econômico da Amazônia.

No marco do nacional-desenvolvimentismo de Juscelino Kubistchek inicia-se a abertura da BR 364 e após este período, os governos da Ditadura Militar trataram de garantir as condições necessárias para “integrar” a Amazônia e incentivar a

inúmeros prejuízos aos colonizadores. Sobre este período da História da Amazônia e a resistência indígena, ver Freire (1994) e Amoroso (1991).

² O **primeiro ciclo da borracha** (1879-1912) insere a Amazônia na economia capitalista no contexto do imperialismo. Agora as potências imperialistas lançam suas garras sobre o controle desta matéria prima e do território. Neste contexto, grandes oligopólios, sobretudo ianques e ingleses, buscam controlar a economia de aviação ou mesmo, o território, a exemplo do Acre, região ocupada por brasileiros, cedido pela Bolívia ao Bolivian Syndicate, para a exploração da borracha. O **segundo ciclo da borracha** (1942-1945), sela a aliança de Vargas com o imperialismo ianque que fornecia capitais em troca do deslocamento de cerca de 100 mil trabalhadores para a Amazônia para extrair látex aos aliados na segunda guerra mundial.

migração de camponeses para a região. Emílio Garrastazu Médici com o slogan “terra sem homens para homens sem terra”, em 1970, aplicou uma política de estímulo à ocupação da Amazônia de camponeses de outras regiões do país que viviam em áreas de conflito social. Durante os 21 anos de ditadura civil-militar a ocupação de terras amazônicas foi superior aos períodos anteriores. Pela Lei 5.173 de 27.10.1966, o conceito de Amazônia Legal é reinventado para fins de planejamento que abrangeu os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e parte do Maranhão. Em 1º de abril de 1971, o Diário Oficial publica o Decreto-lei nº 1.164, que tornou patrimônio da União todas as terras devolutas situadas a 100 km das rodovias federais existentes, em construção ou mesmo projetadas na Amazônia Legal.

Em que pese o discurso de “vazio demográfico” é importante salientar que sistematicamente ao longo de toda ocupação portuguesa e posteriormente com a independência, milhares de indígenas foram submetidos à escravidão, extermínios e a uma violência sem precedentes. Só no território do atual Estado de Rondônia, segundo dados arqueológicos, verificou-se uma longa sequência cronológica de ocupação indígena, de forma contínua em período que compreende aproximadamente 9.000 anos de história (MILLER, 1983).

A violência não foi aplicada apenas contra os povos indígenas se observarmos que o território do atual Estado de Rondônia, recebeu em seus diversos ciclos econômicos: negros escravos (região do vale do Guaporé), nordestinos (1º e 2º ciclo da borracha), trabalhadores em geral para a construção da Estrada de Ferro Madeira Mamoré (1907-1912)³ e até exilados políticos e “mendigos” indesejados pela república⁴.

Posteriormente, o Estado ditatorial brasileiro agiu pra facilitar a exploração de recursos minerais e florestais da Amazônia, criando uma legislação que garantisse agilidade para a instalação de grandes grupos econômicos transnacionais. Em 1966,

³ Dados oficiais apontam que foram contratados 21.783 homens, na construção da Estrada de Ferro Madeira Mamoré (EFMM), além dos que para lá deslocaram no período entre 1907-1912. Muitos morreram em virtude das condições insalubres da região (FERREIRA, 2005, p. 213). Somando-se a estes os mortos nas tentativas anteriores de construção da ferrovia e os indígenas.

⁴ Um total de 441 presos assim qualificados em relatório oficial: 105 ex-marinheiros, 292 vagabundos e 44 mulheres foram enviados no navio Satélite para Santo Antonio do Madeira, local de construção da EFMM, saídos na véspera do natal de 1910, os indesejados da república, entre eles muitos participantes da Revolta da Chibata, desembarcaram em seu destino em 18 de fevereiro de 1911. Do total de prisioneiros, 14 foram mortos por fuzilamento na viagem, outros morreram por doenças e maus tratos. Deslocados para a Amazônia para servir como força de trabalho nos seringais e na Comissão Rondon (MOREL, 1986).

foi criada a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), onde o Estado brasileiro garantiu uma política de incentivos fiscais, configurando uma interiorização desta ocupação com a construção das rodovias e por meio de vias de navegação para o escoamento da matéria prima extraída. A SUDAM foi criada depois de tentativas sem sucesso da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA) em implementar os objetivos econômicos do governo militar. Com a criação do Programa de Integração Nacional (PIN), através do Decreto Lei 1.106 de 16/06/70, formalizou-se a proposta de assentar camponeses em lotes de 100 hectares numa faixa de terra de 10 km de cada lado da rodovia em construção, a Transamazônica e a Cuiabá-Santarém. Com o POLAMAZÔNIA, criado em setembro de 1974, acelera-se o *desenvolvimento* da região que desconsiderava a presença das populações indígenas, seringueiros, comunidades quilombolas e ribeirinhos que já se encontravam na região (MARTINS, 2009, p. 34-35).

Paralelamente ao incentivo para a migração de camponeses, a SUDAM financiou inúmeros projetos que estavam em áreas litigiosas, pois não exigia nenhuma comprovação da ausência de conflito nos mesmos, bastando às grandes corporações e latifundiários declarar que não havia litígio na área. Os camponeses, posseiros, seringueiros e indígenas acabavam sendo expulsos⁵. Em Rondônia, através desta ocupação foram criados cinco Projetos Integrados de Colonização (PIC), dois Projetos de Assentamento Dirigido (PAD) e os Projetos de Assentamento Rápido (PAR), distribuídos em vários municípios, criados sem a menor infraestrutura (SOUZA, 2006, p. 31).

O Programa POLONOROESTE foi executado na década de 1980 a partir de uma parceria entre o governo brasileiro e o Banco Mundial, que financiou um terço do total de US\$ 1,4 bilhão destinado ao programa que tinha entre seus objetivos o asfaltamento da BR-364, que liga Cuiabá a Porto Velho, e a consolidação de novas áreas de colonização. Em 1982, o então Território Federal de Rondônia é elevado ao status de Estado, mantendo-se como governador Jorge Teixeira de Oliveira, coronel do exército, nomeado anteriormente como governador do Território por laços

⁵ No caso de Rondônia, o Estado brasileiro garantiu que os grupos Itaú, Paranapanema, Patiño (Holanda), Englardt (EUA), Brascan (Canadá) e Dramin (Portugal) explorassem a maior reserva de cassiterita da Amazônia. (OLIVEIRA, 1995, p.38 e 39). Além do monopólio da mineração, mais de uma dezena de grandes madeireiras se instalaram em toda a Amazônia e em Rondônia.

de parentesco e fidelidade a Mário David Andreazza, à época Ministro do Interior da Ditadura Civil-Militar.

Neste período, as campanhas da Ditadura brasileira incentivavam a migração em massa de milhares de famílias camponesas para a Amazônia. Segundo Ianni (1979, p. 81), o objetivo de tal campanha era “distribuir alguma terra para não distribuir as terras, esse acabou sendo o lema de fato da política governamental de colonização dirigida”.

O Estado de Rondônia recebeu entre 1973 e 1985 mais de 110 mil famílias de camponeses que se inscreveram para receber parcelas de terras, sendo que deste total apenas 30 mil conseguiram garantir os lotes através do INCRA (OLIVEIRA, 1995, p.100). A população de Rondônia que, segundo o anuário estatístico do IBGE, no ano de 1970 era de 113.650 indivíduos, chegou ao ano de 1980 com 492.810 pessoas, ou seja, mais que triplicou. A migração de milhares de famílias camponesas e a presença de grande concentração de terras públicas nas mãos dos empreendimentos capitalistas e latifúndios, transformou o Estado de Rondônia em cenário de inúmeros conflitos agrários.

Conforme os dados do Relatório de Conflitos no Campo elaborado pela Comissão Pastoral da Terra, o número de assassinatos causados por conflitos de terra em Rondônia em 2016 foram 60 mortes, 20% a mais que o ano de 2015. Rondônia teve o maior índice de assassinatos no campo em 2015 e permaneceu como tal em 2016, com maior violência no campo, com 21 assassinatos. (SOARES, 2017, p. 36).

Na década de 1980 os números foram altos, na década de 1990 o número de mortes diminuiu e agora em 2016 eles duplicaram. Isso se deve a quase ausência de políticas de reforma agrária e de avanço das políticas que privilegiam o latifúndio. Esses fatores causam grandes conflitos, de um lado os camponeses pobres que lutam por um pedaço de terra de outro os latifundiários contando com a pistolagem e com o braço armado do Estado em seu favor. As reintegrações de terras geralmente são de terras públicas griladas pelos latifundiários que o governo se apressa a regularizar e legitimar através do programa “Terra Legal”. (SOARES, 2017, p, 37).

A violência contra os povos indígenas também tem crescido assustadoramente, devido à paralização dos processos de demarcação de terras indígenas e a invasão de suas áreas. Conforme os dados dos Relatórios de violência contra os Povos indígenas nos últimos treze anos, 891 indígenas foram assassinados no país. Assim como o movimento camponês, o movimento indígena se organiza de forma cada vez mais combativa na luta pela terra. Isto demonstra um

nível de organização do campesinato amazônico em criar formas de resistência contra agentes do latifúndio e do Estado. A Questão Agrária continua em pauta na ordem do dia no Brasil. Não por acaso, mas por ser espaço de contradição e luta de classes do capitalismo brasileiro.

4.3. A batalha de Santa Elina em Corumbiara/RO e o surgimento da LCP

Como já destacamos anteriormente a violência no campo está inserida na manutenção da arcaica estrutura agrária conservadora que mantém o monopólio da terra. Contudo, no contexto de desenvolvimento do imperialismo, o Estado brasileiro amplia este processo de concentração destinando a terra e seus recursos naturais – madeira, minérios, água, etc. – para empresas privadas nacionais e estrangeiras. Entre 1964 e 1994 de 380 conflitos agrários nesse período, estiveram envolvidas diretamente 18 empresas estrangeiras, 14 bancos e 348 empresas nacionais; onde a presença de “empresas capitalistas no campo brasileiro também se manifesta por envolvimento em conflitos agrários” (TAVARES DOS SANTOS, 2000, p. 03).

Neste contexto, em 1995, uma grande tomada de terras em Corumbiara (RO), torna-se o marco divisor na organização camponesa. A fazenda Santa Elina, ocupada por um número aproximado de duas mil pessoas, ocorreu à revelia do MST, que ao contrário, tratou de isolar aquele acampamento, divulgando notas públicas que afirmavam que não se tratava de ocupação organizada por aquele movimento.

No dia 9 de agosto de 1995 ocorreu um dos maiores conflitos na luta pela terra no Brasil, quando centenas de camponeses foram torturados, muitos assassinados e outros desapareceram na Fazenda Santa Elina, em Corumbiara, sul do Estado de Rondônia. Policiais e jagunços, sob o comando do governo do Estado, levaram a cabo uma verdadeira operação de guerra para destruir a justa resistência das famílias que lutavam por um pedaço de terra. O resultado oficial foi de 16 mortes (uma criança morta com tiro no umbigo, a pequena Vanessa, de seis anos), sete desaparecidos e mais de 200 camponeses, homens, mulheres e crianças, com graves sequelas físicas e psicológicas resultantes da violência. Um total de 55 camponeses foram gravemente feridos. Em razão da violência policial, mais de dez camponeses vieram a falecer posteriormente, inclusive duas crianças recém-nascidas. O conflito ficou conhecido internacionalmente como “massacre de Corumbiara”, mas, devido ao processo de sua heroica resistência, os camponeses

que lá estiveram o chamam de “Combate de Santa Elina”, a constatação de ossos humanos incinerados, os relatos de camponeses sobre desaparecidos, a presença de pistoleiros fardados que foram os primeiros a entrar em confronto com as linhas de defesa do acampamento, apontam para um número muito maior. (MARTINS, 2009).

Conforme Martins (2009) há três visões sobre o conflito ocorrido em 1995: 1) Para o Estado e latifúndio a ação violenta buscava alertar quaisquer organizações de que era preciso frear a luta pela terra; 2) Para o MST e o conjunto de correntes oportunistas eleitoreiras era o sinal de que a luta deveria seguir pelo caminho da “legalidade”, onde afirmavam “Corumbiara Nunca Mais!”; e 3) para os revolucionários brasileiros a resistência camponesa da fazenda Santa Elina representava a efervescência da luta de classe no campo, de que a revolução brasileira seria em primeiro nível uma revolução agrária, enquanto parte de uma revolução de Nova Democracia.

Logo após o conflito, os camponeses que estavam em Santa Elina receberam o apoio de inúmeras organizações sociais e políticas. Houve muita pressão internacional e o governo se obrigou a assentar parte das famílias.

Muitas organizações foram obrigadas a denunciar as atrocidades e outras viram naquele episódio um palco para suas encenações. Mas houvera os que identificavam a combatividade daquela luta e o momento para se iniciar a construção de uma organização camponesa que renegasse o atrelamento a partidos eleitorais. A Liga Operária foi um exemplo desta última perspectiva. O apoio dado pelos operários contribuiu para a conformação da Liga dos Camponeses Pobres (LCP) que atualmente em Rondônia é a principal organização camponesa. (SOUZA, 2006). Mas como se formou a LCP?

Conforme Souza (2006, p. 73), meses depois do conflito de Corumbiara, nos dias 23, 24 e 25 de fevereiro de 1996, as lideranças de Santa Elina e outros camponeses comprometidos na luta pela terra se reúnem no 1º Encontro Estadual dos Assentados de Corumbiara, que foi realizado na cidade de Jaru. Seu objetivo era organizar a luta camponesa num nível superior, unindo-se com todas organizações populares combativas, visando construir a aliança operário-camponesa. O Encontro culminou com a formação do Movimento Camponês Corumbiara - MCC que surgia para dar continuidade à luta combativa de Santa Elina. Esse movimento, conforme as informações publicadas no Jornal A Nova

Democracia tinha lideranças conciliadoras e práticas oportunistas que causaram grandes divergências entre os camponeses. No segundo Encontro do MCC em Theobroma surgiu uma luta de duas linhas dentro do movimento:

O desenvolvimento destas lutas vai resultar na conformação de dois campos no seio do MCC: o primeiro formado pelos que afirmavam o caminho de Santa Elina; o segundo, conforme depoimentos, “que representava a traição, a negação da luta, que degenerava em banditismo para passar depois à conciliação com o Estado”. Também se notará que a vinculação destes elementos com o PT e com setores da igreja católica (alguns padres de Osasco fundaram um Comitê de Solidariedade ao MCC) vai se tornar cada vez maior. O caminho que eles seguiram levou para os braços do oportunismo eleitoreiro do PT e PC do B. (LCP, 2004).

Conforme Souza (2006, p. 74), “o 3º Encontro do MCC em 1999 foi o divisor de águas. Agora definitivamente ficava patente a divisão na direção do movimento. Os que defendiam uma posição combativa se reúnem num seminário de estudos na escola da Barragem em Machadinho D’Oeste numa área de ocupação pelo Movimento”. Conforme a autora “o objetivo desse seminário era eleger uma nova direção para o Movimento Camponês combativo e definir um Programa Agrário”. Foi criada a Liga dos Camponeses Pobres.

[...] os camponeses fizeram um balanço de toda luta contra os elementos oportunistas, condenando a prática de banditismo. Diversas lideranças camponesas defenderam com firmeza inabalável os princípios do movimento de ‘servir ao povo’, ‘sustentar em nossas próprias pernas’ e ‘lutar por um mundo justo’. Decide-se expulsar o oportunismo do MCC. Desta reunião histórica para o movimento camponês de Rondônia, participaram camponeses pobres de várias áreas, além de estudantes e professores convidados, que ao final de uma semana de estudos e debates, decidem sobre o desenvolvimento da Escola Popular e pela criação da Liga dos Camponeses Pobres de Rondônia — LCP. Num ato em Jarú, com a participação de centenas de camponeses pobres de Corumbiara, Espigão, Theobroma, Jarú, Machadinho e outras cidades, foi fundada a LCP-RO. (LCP, 2004).

Conforme Souza (2006, p. 74), “este Congresso foi expressão e conformação do caminho revolucionário no movimento camponês, a partir de uma definição mais clara de seus objetivos e afirmação dos princípios”. Desde sua fundação em 1998, a Liga realiza a cada dois anos um Congresso para fazer balanços das atividades e decidir sobre os problemas da luta camponesa.

Conforme a cartilha do Movimento, a cartilha Nosso Caminho, LCP se classifica como uma organização de novo tipo. Não defende a reforma agrária. Tomam, cortam e entregam a terra aos camponeses, refutando as relações com o INCRA e outros órgãos governamentais. É a materialização mais profunda da

consigna “reforma agrária na lei ou na marra” das Ligas Camponesas nas décadas de 1950 e 1960. A LCP não atua nos marcos do Estado. Defende intransigentemente a revolução agrária, uma luta radical em que “não há espaços para conciliações, é em si uma questão de política e de poder” como expressa em seu documento básico. (SOUZA, 2006, p. 75).

Na cartilha Nosso Caminho - janeiro de 2005, documento básico do Movimento a LCP explica que possui quatro pilares básicos:

- 1) Destruição do latifúndio e entrega das terras aos camponeses pobres sem terra ou com pouca terra;
- 2) Libertação das forças produtivas do campo nas áreas tomadas do latifúndio, através da eliminação de todas as relações de produção baseadas na exploração humana e com a adoção de novas formas de trabalho coletivo fundadas na cooperação;
- 3) Organização das diversas formas da participação das massas nas áreas conquistadas para a tomada de decisões e de seu auto-governo (Assembléia popular e Comitê popular); Organizar a vida Cultural e suas diversas manifestações; organizar o sistema de auto-defesa das massas; Organizar a nova Escola Popular baseada nos três princípios de estudar, trabalhar e lutar (investigação científica, produção e luta de classes), para liquidar o analfabetismo e promover a elevação do conhecimento científico e técnico para todos; Organizar um sistema popular de saúde preventiva e curativa;
- 4) Estatização das grandes empresas capitalistas rurais e controle de sua produção e gestão pelos trabalhadores desde já nas áreas tomadas. Presente, ainda, nos documentos da Liga e nas suas relações estão os povos indígenas.

Em pesquisas realizadas sobre o movimento por Souza (2006) e Martins (2009), descreve-se que o movimento possui um novo método, uma nova teoria, um novo projeto em curso que se opõe a todos os conhecidos processos de luta reivindicatória pela terra organizados sob a consigna da reforma agrária. O movimento propõe uma luta radical contra o latifúndio, contra o Estado burguês e o imperialismo, e ressalta o inevitável choque dessa luta com as classes dominantes, os órgãos representativos do Estado. Por defender a revolução afirma que eleição é farsa e repudia o processo eleitoral:

O velho Estado e suas diferentes gerências independentes de qualquer partido ou coligação de partidos seja (PFL, PMDB, PSDB, PT, PTB, PCdoB, PP, PL, PSB, PDT, PPS, etc), enfrentam a luta dos camponeses de duas maneiras e da combinação delas: pela **repressão** e pela **cooptação**. Uma hora usa a violência contra os camponeses em luta, em outra hora propõe negociações e entendimentos, apresentando políticas e programas de “reforma agrária” só para publicidade. O governo busca com isto frear a luta pela terra, tentando isolar os setores mais combativos e cooptando os setores conciliadores e oportunistas do movimento. (LCP, 2006, p. 21).

A Liga dos Camponeses Pobres se organiza na perspectiva de combinar a Revolução Agrária com a revolução democrática e anti-imperialista e pela construção de uma sociedade socialista (LCP, 2006). Da mesma forma Gomes (2014) em pesquisa intitulada *Conquista da terra: Canaã, a Liga dos Camponeses Pobres em Rondônia e a perspectiva da transformação social no campo*, confirma ser esse movimento diferente dos demais em suas propostas.

A atuação da LCP pode ser considerada, ao mesmo tempo, enquanto um modelo de ruptura e um modelo de continuidade. A ruptura se opera em relação principalmente ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), na medida em que não defendem a reforma agrária propagada por este movimento, mas a Revolução Agrária. O MST desenvolve uma luta pela reforma agrária nos marcos do Estado, submetendo os camponeses a longos anos debaixo de barracas às margens de estradas aguardando as ações do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). A LCP propõe e desenvolve a Revolução Agrária como a primeira etapa da revolução de nova democracia ininterrupta ao socialismo, que se opera como um processo de tomada de terra, da realização do que denomina como o *corte popular*, realizado pelos próprios camponeses e da construção de mecanismos que permitam o exercício do poder popular nas áreas tomadas. (GOMES, 2014, p. 64).

Para o autor, a Liga se diferencia dos demais movimentos sociais do campo não apenas em sua organização, mas pela combatividade. “A LCP também atrai o ódio do latifúndio, que vê as condições da sua dominação de classe ameaçadas pela atuação deste movimento social” (GOMES, 2014, p. 64). A oposição do Estado ao movimento é, sobretudo, uma ação preventiva e contrarrevolucionária, já que o movimento não esconde suas intenções em relação a uma aliança com o proletariado com a finalidade de construir os instrumentos necessários à realização de uma revolução de nova democracia ininterrupta ao socialismo, que necessariamente, num país semicolonial e semifeudal se iniciará no campo na forma de Revolução Agrária.

4.4. A Liga dos Camponeses Pobres e a Revolução Agrária como início da Revolução de Nova Democracia

A revolução agrária desencadeada pela LCP é compreendida como o início de uma revolução de nova democracia. Os alvos da Revolução de Nova Democracia são: a semifeudalidade, o capitalismo burocrático e o imperialismo. Vejamos o conceito de Revolução de Nova Democracia:

É a revolução nos países dominados pelo imperialismo nos quais se desenvolve um capitalismo burocrático, isto é, os países coloniais e semicoloniais, ambos caracterizados pela semifeudalidade. Foi o Presidente Mao Tsetung na direção do Partido Comunista da China e da Revolução Chinesa quem definiu que em países deste tipo, a revolução democrático-burguesa pendente só pode ser realizada como revolução democrático-burguesa de novo tipo. Isso porque, na época do imperialismo, a burguesia passou por completo para a reação e esta revolução só pode ser levada a cabo sob a direção do proletariado, e é a via inevitável para se passar ao socialismo nos países dominados. (AND, Ano XVI, nº 209 - 1ª quinzena de Maio de 2018).

A revolução agrária, de forma soberana, propõe colocar todos os recursos da nação a serviço do povo e da solidariedade internacional com outros povos, colocando fim a secular derrama da riqueza nacional para as arcas do colonialismo e do imperialismo. A começar pelo confisco da terra dos latifundiários, dos bancos, das empresas monopolistas locais e transnacionais e o cancelamento das dívidas interna e externa, a Assembleia Popular (AP) disporá de uma vultosa soma de recursos para aplicá-los segundo as mais prementes necessidades das mais amplas massas populares e dos interesses da nação, como explica Arruda (2012, p. 3):

1. Entregar as terras confiscadas a todos os camponeses sem terra ou com pouca terra (incluindo a mobilização das massas expulsas do campo para a cidade para retornar ao campo), juntamente com o apoio financeiro e técnico, libertando as forças produtivas para desenvolver a produção segundo os mais avançados recursos disponíveis, completando a Revolução Agrária. E todo esforço deverá ser orientado para a produção de alimentos e de matérias primas que deem suporte à sistemática industrialização nacional;
2. Por em prática um plano de construção de moradias populares na cidade e no campo, tal como agrovilas, dotadas de todas as condições de saneamento, capazes de eliminar todo o déficit habitacional e a condição subumana de moradia;
3. Investir no transporte de massas através de uma extensa malha ferroviária e metroviária, ademais de preservar a rede rodoviária e explorar hidrovias;
4. Colocar todos os recursos necessários para viabilizar para todos o ensino público gratuito, em todos os níveis, assegurando-se todas as condições de infraestrutura, conteúdo científico voltados à realidade do país e do povo, integrado à prática e à luta pelo progresso geral e da promoção de uma nova cultura nacional, científica e de massas;
5. Reorientar o tratamento de saúde da população no sentido de desenvolver as práticas preventivas ao mesmo tempo em que sejam alocados os recursos

necessários para o equipamento e funcionamento de uma eficiente e ampla rede policlínica-hospitalar.

Sobre a Revolução de Nova Democracia, a análise de Mao Tsétung (1975) é a de que, antes da Primeira Guerra Mundial (1914-1918) e da Revolução Russa (1917), as revoluções democrático-burguesas integravam-se na velha categoria da revolução democrático-burguesa mundial da qual constituíam uma parte. Após esses eventos, as revoluções passaram para a categoria nova de revoluções democrático-burguesas (SOUZA, 2010, p. 77). Vejamos a explicação de Mao Tsetung:

Nesta era toda revolução nas colônias e semicolônias dirigindo-se contra o imperialismo, quer dizer, contra a burguesia internacional, o capitalismo internacional, já não se integra mais nessa velha categoria de revolução democrático-burguesa mundial, mas sim numa categoria nova. Já não constitui uma parte da velha revolução mundial burguesa ou capitalista, mas sim parte da nova revolução mundial, a revolução mundial socialista-proletária. (...). Embora tais revoluções nos países coloniais e semicoloniais, ainda que sejam fundamentalmente democrático-burguesas no seu caráter social, durante a primeira etapa ou degrau, e embora sua missão objetiva seja limpar a estrada para o desenvolvimento do capitalismo, elas já não são mais revoluções do tipo antigo dirigidas pela burguesia no intuito de estabelecer uma sociedade capitalista e um Estado sob a ditadura dessa burguesia. Elas pertencem ao tipo novo de revolução dirigida pelo proletariado e visando, na primeira etapa, o estabelecimento de uma sociedade de democracia nova e de um Estado de ditadura conjunta de todas as classes revolucionárias (MAO TSETUNG, 1975, p. 560 e 561).

A natureza da revolução brasileira é democrático-burguesa de novo tipo porque, num país semicolonial, “o alvo da revolução não é a burguesia em geral, mas sim a opressão estrangeira e o jugo feudal, que as medidas tomadas nessa revolução visam, em geral, não à abolição, mas sim a proteção da propriedade privada” (MAO TSETUNG, 1979, p. 388, *apud* SOUZA, 2010, p.77). Vejamos a explicação:

A revolução de democracia nova é parte da revolução socialista-proletária mundial, está resolutamente oposta ao imperialismo, isto é, ao capitalismo internacional. Politicamente, significa ditadura conjunta das classes revolucionárias sobre os imperialistas, traidores e reacionários (...). Economicamente, tem o objetivo a nacionalização do grande capital e das grandes empresas dos imperialistas, dos traidores e dos reacionários, assim como a distribuição pelos camponeses das terras da classe dos senhores de terras, preservando ao mesmo tempo as empresas capitalistas privadas em geral e não liquidando a economia dos camponeses ricos. Desse modo, o novo tipo de revolução democrática, embora abrindo caminho ao capitalismo, cria as condições prévias do socialismo (...) é uma fase de transição cujo objetivo é acabar com a sociedade colonial, semicolonial e semifeudal e preparar as condições para o estabelecimento da sociedade

socialista, quer dizer, é o processo de uma revolução de democracia nova (MAO TSETUNG, 1975, p. 530).

O capitalismo burocrático brasileiro possui algumas contradições fundamentais e por isso se aplica essa teoria maoísta de revolução de Nova democracia, como explica Carvalho (2006):

Como bem compreendemos, no Brasil existem muitas contradições de classes, mas aquelas que são as fundamentais são três: entre a imensa maioria da nação e o imperialismo; entre campesinato pobre, principalmente e sistema latifundiário; e entre proletariado e burguesia. São estas três porque as diferentes e fundamentais classes dominantes e dominadas do país, que em sua condição semicolonial, de oprimido pelo imperialismo, principalmente yanque, constitui-se um processo nacional incompleto [...] Segundo as leis gerais do desenvolvimento econômico-social do país, a revolução caracteriza-se por ser nacional democrática, agrária antifeudal e antiimperialista ininterrupta ao socialismo. Tem duas etapas que se processam de forma ininterrupta, sendo que a primeira demanda resolver as contradições entre campesinato e sistema latifundiário, e entre nação e imperialismo, em que confiscar o capitalismo burocrático é a chave para assegurar sua passagem ininterrupta para a segunda etapa. E nesta dar solução cabal à contradição entre proletariado e burguesia monopolista (CARVALHO, 2006, p. 57).

Se a contradição principal está no campo, o autor afirma que a revolução brasileira deverá ser nacional, democrática, agrária antifeudal e anti-imperialista, ininterrupta ao socialismo. Esse caminho se coloca como possibilidade concreta com o avanço da crise do capitalismo, ampliação do latifúndio e do agronegócio, do desemprego e da miséria da população do campo e da cidade.

5 REFORMA AGRÁRIA E REVOLUÇÃO AGRÁRIA

5.1. Apontando as contradições e diferenças.

Para analisar reforma e revolução agrária faz-se necessário discutir a teoria e prática dos movimentos sociais no Brasil, por isso escolhemos dois movimentos com perspectivas diferentes. Um movimento que defende a reforma agrária (MST) e um movimento que defende a revolução agrária (LCP).

De acordo com o MST, “a proposta de reforma agrária reflete parte dos anseios da classe trabalhadora brasileira para construir uma nova sociedade igualitária, solidária, humanista e ecologicamente sustentável” (MST, 2013, p. 149). Seus objetivos gerais são:

- a) Eliminar a pobreza no campo;
- b) combater a desigualdade social, todas as formas de exploração dos camponeses e camponesas e a degradação da natureza, que têm suas raízes na concentração da propriedade e da produção no campo;
- c) Garantir trabalho e educação para todas as pessoas que vivem no campo, combinando com distribuição de renda;
- d) Garantir a soberania alimentar de toda a população brasileira, produzindo os alimentos necessários com qualidade e desenvolvendo os mercados locais;
- e) Garantir a participação igualitária das mulheres que vivem no campo em todas as atividades, em especial no acesso à terra, na produção e gestão, buscando superar a opressão histórica imposta a elas;
- f) Garantir condições de melhoria de vida para todas as pessoas e oportunidades iguais de trabalho, renda, educação, moradia e lazer, estimulando a permanência no campo, em especial da juventude.
- g) Preservar a biodiversidade vegetal, animal e cultural de cada região do Brasil, geradora de nossos distintos biomas (MST, 2013, p. 150)

No discurso do MST, não é explícita uma proposta de revolução nem de construção de uma sociedade socialista em curto ou longo prazo. Propõe um projeto de reforma agrária que combata as desigualdades sociais e de distribuição de terras no campo. Entre outros objetivos mais específicos, propõe um projeto de transformação que garanta a soberania alimentar do país através de uma agricultura sustentável, da agricultura agroecológica e luta contra o capital que se expressa na denúncia contra o agronegócio e campanhas em defesa do meio ambiente (SILVA, 2014, p. 76). Conforme o trabalho intitulado *A Liga dos Camponeses Pobres (LCP) e a luta pela terra no Nordeste: contribuição ao estudo sobre o movimento camponês no Brasil:*

O perfil radical e combativo do programa e do discurso da LCP, em algumas regiões do país, tem inserido o movimento em um cenário de conflitos, perseguições, prisões e mortes nessas regiões onde desenrolam ações do movimento. Os objetivos do programa da LCP, assim como alguns outros exemplos de movimentos sociais⁴ do campo brasileiro, não se restringem à luta dos camponeses pela terra, pela sobrevivência e por melhores condições de vida. Além desses objetivos, no projeto desse movimento encontra-se também a meta de se construir um processo revolucionário no país, com base em etapas, sendo a primeira etapa a de uma revolução Democrático-Burguesa e a segunda etapa a do Socialismo. Para a LCP, o Brasil ainda é uma semicolônia que guarda relações semifeudais. O movimento segue as teses do Capitalismo Burocrático⁵. Por isso, o termo *revolução agrária* é utilizado em substituição ao termo *reforma agrária*, sob a inspiração do pensamento maoísta. (SILVA, 2014, p.17).

Diante destas questões e da necessidade de entendê-las melhor fizemos um quadro com as principais características que diferenciam na prática dos movimentos a reforma e a revolução agrária.

Quadro1- Quadro comparativo entre MST e LCP

MST	LCP
Na produção defende Coletivos de produção	Grupos de Ajuda Mútua
Reforma Agrária Tutelada pelo Estado nos Marcos da Sociedade Capitalista	Revolução Agrária – Tomada de Terra, como primeira etapa de uma Revolução Democrático Burguesa de Novo Tipo ininterrupta ao Socialismo.
A mobilização se dá através de acampamentos que perduram até a desapropriação da terra.	A mobilização se dá através de acampamento de curta duração e corte popular (distribuição de parcelas da terra) entre os camponeses
Apoio às eleições do Estado Burguês, lançando candidatos, ocupando cargos e assentos em conselhos e órgãos deliberativos do Estado. Corporativização acentuada especialmente com os governos do Partido dos Trabalhadores.	Boicote às eleições burguesas propagandeando a Revolução Agrária.
Secundariza a luta contra o latifúndio e ataca o agronegócio defendendo a agricultura camponesa, a pequena propriedade e com discurso em defesa da soberania alimentar e sustentabilidade socioambiental.	Luta contra o latifúndio de velho (latifúndio improdutivo) e de novo tipo (latifúndio mecanizado e produtivo), contra o imperialismo, a grande burguesia e o oportunismo; em defesa de um programa revolucionário da Revolução de Nova Democracia.
Defende políticas de Estado para garantir educação, saúde, moradia etc. mendigando as migalhas do orçamento estatal.	Defende a constituição de um Poder Popular, embrião do Novo Estado; a constituição da Escola Popular; a Assembleia Popular; o Socorro Popular.
Se organiza em torno de três objetivos principais: • lutar pela terra; • Lutar por Reforma Agrária; • lutar por uma sociedade mais justa e fraterna. Estes objetivos estão manifestos nos documentos que orientam a ação política do	Se organiza em torno de objetivos de curto, médio e longo prazos. A curto e médio prazo a LCP luta por desenvolver sua organização para transformá-la em um grande movimento de massas camponesas em todo o país, buscando

<p>MST, definidos nos Congressos Nacionais e no Programa de Reforma Agrária. Além disso, lutar por uma sociedade mais justa e fraterna significa que os trabalhadores e trabalhadores Sem Terra apoiam e se envolvem nas iniciativas que buscam solucionar os graves problemas estruturais do nosso país, como a desigualdade social e de renda, a discriminação de etnia e gênero, a concentração da comunicação, a exploração do trabalhador urbano, etc. Sabemos que a solução para estes problemas só será possível por meio de um Projeto Popular para o Brasil a ser concretizado por meio do sistema eleitoral burguês.</p>	<p>unir-se com todas as organizações populares combativas, ajudando a construir a aliança operário-camponesa e fazer avançar a luta pela terra, pela democracia, pela justiça em todo o país. A longo prazo a LCP tem como objetivo fortalecer a luta contra o sistema burguês latifundiário serviçal do imperialismo, pela sua destruição e pelo estabelecimento do Poder Popular para edificar uma democracia nova, conquistar a independência e progresso da nação e do nosso povo, construindo a sociedade socialista.</p>
<p>Defende o Estado Burguês latifundiário: “[...] o Estado, com tudo o que representa de poder (executivo, legislativo, judiciário, segurança e poder econômico) seja o instrumento fundamental de implementação das propostas. Seguramente deverá ser um Estado diferente do atual. Deverá ser gerido democraticamente, com ampla participação das massas e buscando sempre o bem comum. Por outro lado, deverá haver um novo nível de colaboração e complementaridade, entre os governos federal, estadual e municipal. O ESTADO DEVE DESENVOLVER UMA POLÍTICA AGRÍCOLA VOLTADA PARA OS INTERESSES DO POVO Medidas - O estado deve usar todos os instrumentos de política agrícola, como garantia de preços, crédito, fomento à transição e consolidação da produção agroecológica, seguro, assistência técnica, armazenagem, etc, prioritariamente para o cumprimento desse programa de reforma agrária; a compra de todos os produtos alimentícios do setor camponês e da reforma agrária; financiamento para que as comunidades do meio rural desenvolvam programas coletivos de autonomia energética, através de usinas de biodiesel e através de fontes alternativas como a energia solar, água, eólica (ventos) etc.; condições para que todos os agricultores tenham acesso aos meios de produção necessários, como equipamentos, insumos, etc.; se necessário instalar fábricas de empresas estatais.”</p>	<p>O Estado burguês latifundiário deve ser destruído pela Revolução e instalada uma Sociedade de Nova Democracia. Organização e exercício do Poder Político pelas massas nas áreas tomadas. Organização das diversas formas de participação das massas nos diferentes níveis para tomada de decisões e do seu autogoverno (Assembleia Popular e Comitê Popular). Organizar a vida cultural, suas diversas manifestações. Organizar o sistema de autodefesa das massas. Organizar a nova escola popular baseada nos três princípios de estudar, trabalhar e lutar. Organizar um sistema popular de saúde preventiva e curativa.</p>
<p>REFORMA AGRÁRIA A terra e os bens da natureza são acima de tudo, um patrimônio dos povos que habitam cada território, e devem estar a serviço do desenvolvimento da humanidade. Medidas fundamentais: 1.1. Estabelecer um tamanho máximo da propriedade rural, para cada agricultor, estabelecido de acordo com cada região. (Por exemplo, fixar em 35 módulos fiscais, que</p>	<p>REVOLUÇÃO AGRÁRIA -Tomada das terras e destruição dos latifúndios pelos camponeses pobres organizados e distribuição das parcelas de terra para os camponeses pobres sem-terra ou com pouca terra; - Nacionalização e estatização das grandes empresas capitalistas rurais e controle de sua produção e gestão pelos trabalhadores desde já nas áreas tomadas</p>

representaria em média ao redor de 1.000 hectares, por família, somados todos os imóveis que possuir) E desapropriar todas as fazendas acima desse módulo, independentemente do nível de produção e de produtividade.

1.2. Garantir acesso à terra a toda família que quiser viver e trabalhar nela.

1.3. Desapropriar todas as propriedades rurais de empresas estrangeiras, bancos, indústrias, empresas construtoras e igrejas, que não dependem da agricultura para suas atividades.

1.4. Desapropriar TODAS as grandes propriedades que não cumprem com a função social. Ou seja, que estejam abaixo da média de produtividade da região. Que não respeitem o meio ambiente. Que tenham problemas de cumprimento das leis trabalhistas com seus empregados. E que estejam envolvidos com contrabando, narcotráfico, trabalho escravo. O valor pago deve ser equivalente ao que declaravam para impostos. Descontando-se, todas as dívidas com impostos, empréstimos com bancos públicos, prejuízos ambientais e sociais causados.

A ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO NO MEIO RURAL

A produção agrícola será orientada com prioridade absoluta para a produção de alimentos saudáveis para todo o povo brasileiro, garantindo-se assim o princípio da soberania alimentar.

A produção será organizada com base ao desenvolvimento de todas formas de cooperação agrícola, como: mutirões, formas tradicionais de organização comunitária, associações, cooperativas, empresas públicas, empresas de prestação de serviços, etc.

Organizar agroindústrias próximas ao local de produção agrícola, na forma de cooperativas, sob controle dos agricultores e dos trabalhadores na agroindústria. Realizar programas de capacitação técnica dos trabalhadores, na gestão das empresas cooperativas agroindustriais.

Promover uma agricultura diversificada, rompendo com a monocultura, buscando promover uma agricultura sustentável, em bases agroecológicas, sem agrotóxicos e transgênicos, gerando uma alimentação saudável. Que este novo modelo produtivo, gere também uma nova base alimentar e novas formas de consumo, equilibrada e adequada ao ecossistemas locais e culturalmente adequada;

ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO NAS ÁREAS DA REVOLUÇÃO AGRÁRIA

Libertação das forças produtivas do campo através da eliminação de todas as relações de produção baseadas na exploração do homem com a adoção de formas cooperadas. Organização em formas associativas das parcelas em diferentes níveis de cooperação segundo sua experiência desde os grupos de ajuda mútua, forma elementar e formas superiores de cooperação passando por outros níveis de formas cooperativas. Adoção de meios de produção, instrumentos de trabalho mais avançados e das técnicas mais modernas. Organização cooperada do sistema de produção, distribuição, comercialização, abastecimento e troca entre as diversas áreas e regiões, da infraestrutura como armazéns, transporte, estradas, pontes, saneamento básico, etc.

O quadro foi elaborado pelo autor a partir de informações contidas nas cartilhas da LCP e do MST e do site (mst.org.br).

As teses teóricas que fundamentam o programa agrário e os objetivos da LCP revelam-nos uma interpretação da questão agrária que está centrada em três conceitos: Semifeudalidade, Capitalismo Burocrático e Imperialismo que convergem para a tomada de todas as terras do latifúndio e a revolução de Nova Democracia ininterrupta ao socialismo. Em relação ao MST o horizonte da luta é a ocupação de latifúndios improdutivos e a construção de um Projeto Popular para o Brasil, que se articula ao processo eleitoral, especialmente com o Partido dos Trabalhadores. Embora desenvolva uma crítica social e defenda uma “sociedade mais justa e fraterna”, a luta desse movimento, embora seja importante, se restringe a denunciar o capital, agronegócio e a ocupar, quando convêm, latifúndios improdutivos, estabelecendo relações de dependência do Estado por meio de recebimento de cesta básica e negociações com suas instituições como o INCRA. Ao tomar a terra o MST mantém os acampamentos por anos a fio aguardando o processo de desapropriação da área, enquanto a LCP realiza o corte popular, dividindo a terra para a produção e organizando os grupos de autodefesa contra a repressão do Estado e dos latifundiários. Em relação à produção percebe-se que a LCP defende a organização de ajuda mútua, mas não a coletivização das terras no capitalismo. O processo de coletivização das terras só seria possível após a tomada do poder do Estado pelo proletariado, enquanto o MST defende a coletivização das áreas de assentamento. O MST luta por políticas públicas (de educação, moradia, saúde, crédito agrícola, etc.) e pela gestão do Estado capitalista, enquanto a LCP busca destruir o Estado capitalista e refuta as migalhas oferecidas na forma de políticas públicas. Há algumas convergências no processo da luta pela terra organizada por esses movimentos, mas em essência a aplicação dos princípios da Revolução Agrária é antagônica às práticas de movimentos que defendem a reforma agrária de mercado, que mesmo sendo redimensionada como Reforma Agrária Popular a exemplo do MST, não contribui para o avanço da transformação das estruturas econômicas da sociedade brasileira, porque estão estacionados no campo do reformismo imobilista que gira em torno dos processos eleitorais da democracia burguesa.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O imperialismo determina um tipo de capitalismo nos países dominados, chamado por Mao Tsetung (2008) de capitalismo burocrático que é o tipo especial de capitalismo engendrado pelo imperialismo que o torna semicolonial e semifeudal, na definição de Guzmán (1974). O Brasil é um país de capitalismo burocrático (semifeudal e semicolonial) porque possui uma estrutura agrária concentradora mantendo-se como um país agroexportador de matéria prima. Desde a chegada dos portugueses com a divisão das terras em Capitânicas Hereditárias que o Brasil desenvolve um capitalismo de característica econômica semifeudal. Com o domínio imperialista o caráter semifeudal se manteve, tornando o país cada vez mais dependente e dominado pelas grandes potências imperialistas.

A questão agrária aparece nos países que não concluíram ou não realizaram a revolução burguesa desenvolvendo o capitalismo burocrático. O Brasil nunca realizou a reforma agrária, nunca democratizou a propriedade da terra e manteve a estrutura semifeudal, onde ainda encontramos relações como meia, terça, arrendamento, aviamento, etc. Conforme os dados oficiais a concentração de terras no Brasil aumentou. O latifúndio vem se expandindo devido aos processos de mecanização, impulsionados pelo agronegócio.

A política de reforma agrária para a América Latina é dirigida pelo imperialismo norte-americano, em especial sua agência multilateral, o Banco Mundial, fomentando o modelo de reforma agrária tutelada ou de mercado que não contribui para destruir o latifúndio senão para fortalecê-lo. Os governos do partido dos Trabalhadores, que havia acenado para mudanças em relação aos processos de democratização da terra, jogaram uma pá de cal sobre a reforma agrária, numa clara opção preferencial pelo agronegócio aprofundando as contradições na questão agrária. Hoje temos uma situação gravíssima no campo brasileiro com centenas de assassinatos de camponeses e indígenas nos processos de luta pela terra, a grilagem de terra pública pelos grandes latifundiários (que estão sendo regularizadas pelo programa Terra Legal criado pelo Governo Lula), o saque cada vez mais intenso e legalizado das riquezas do país.

Diante dessa situação, buscamos nesse trabalho compreender teoricamente as diferenças entre Reforma Agrária e Revolução Agrária, já que nesse contexto de concentração de terra se desponta centenas de movimentos de luta pela terra, mas

esses movimentos são diferentes entre si. O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra luta pela reforma agrária dentro dos marcos do capitalismo burocrático, defendendo a reforma agrária tutelada. O MST luta contra o capital e o agronegócio como se ele fosse um fim em si mesmo. Luta por políticas públicas e para inserir os trabalhadores no capitalismo, numa clara defesa do processo eleitoral das classes dominantes. Contrapondo-se a esse modelo historicamente fracassado de reforma agrária, desenvolveu-se no Brasil a Liga dos Camponeses Pobres originada em Rondônia logo após o Combate de Corumbiara, em 1995 e que se espalhou por vários Estados. Ao contrário do MST, esse movimento defende e aplica a Revolução Agrária como uma luta revolucionária democrática, antifeudal e anti-imperialista que se desenvolve no campo brasileiro como o início de um processo de Revolução democrática burguesa, chamada por Mao Tse-tung de Revolução de Nova Democracia que seguirá ininterrupta ao socialismo.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Moisés Diniz de; AMORIM, Coelho de Luz de; PEREIRA, Flávio. A política de reforma agrária no Vale do São Francisco: semifeudalidade e capitalismo burocrático no campo. **Revista NERA**, Presidente Prudente Ano 19, nº. 33 pp. 181-205 Set-Dez./2016.

AMORIM, Franciel Coelho Luz. **As contradições da política de (contra)reforma agrária no Vale do São Francisco**: o caso do “Projeto de Assentamento – PA Catalunha” (1988-1998). *Temporalidades – Revista de História*, ISSN 1984-6150, Edição 22, V. 8, N. 3 (set./ dez. 2016).

AMOROSO, M. R. **Guerra Mura no Século XVIII**: Versos e Versões. Representações dos Mura no Imaginário Colonial. Campinas: UNICAMP, 1991 (Dissertação de Mestrado em Antropologia Social). 320p.

A NOVA DEMOCRACIA (AND). **Conceitos científicos do proletariado**: Revolução de Nova Democracia. Rio de Janeiro: Ano XVI, nº 209, 2018. ISSN: 1677546-7. Disponível in: < <http://anovademocracia.com.br/no-209/8761-conceitos-cientificos-do-proletariado>>. Acesso em 25 mai. 2018.

ARRUDA, F. A mistificação burguesa do campo e a atualidade da revolução agrária. **A Nova Democracia**, Rio de Janeiro, n. 1, jul./ago. 2002. ISSN: 1677546-7. Disponível em: <<http://anovademocracia.com.br/no-1/1447-a-mistificacao-burguesa-do-campo-e-a-atualidade-da-revolucao-agraria>>. Acesso em: 10 abri 2018.

BASBAUM, L. **História sincera da República**: das origens a 1889. São Paulo: Alfa-Ômega, 1986.

BRASIL. **Lei nº 601 de 18 de setembro de 1850** (Lei de Terras). Actos do Poder Legislativo. 1850. (Coleção Leis do Brasil).

CARDOSO, C. F. S. História e Paradigmas Rivais. In: CARDOSO, C. F.; VAINFAS, R. (Orgs). **Domínios da História**: ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997. pp. 19-51.

CARVALHO, A. D. **O revisionismo albanês de Amazonas e sua crítica “demolidora” do maoísmo**. Rio de Janeiro: Difusora, 2006.

ESTEVES, Marcel Petrocino. O modelo de reforma agrária de mercado do banco mundial: implicações dos programas executados no Brasil e na América Latina. **XII Coloquio de Geocrítica**, Bogotá, 7 a 11 de Maio de 2012.

FERREIRA, M. R. **A ferrovia do diabo**. São Paulo: Melhoramentos, 2005.

FREIRE, J. R. B. (Coord.). **A Amazônia Colonial (1616-1798)**. Manaus: Ed. Metro Cúbico, 1994.

GOMES, Alisson Diôni. **Conquista da Terra: Canaã, a Liga dos Camponeses Pobres em Rondônia e a Perspectiva da Transformação Social no Campo**. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente). Fundação Universidade Federal de Rondônia. Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, Porto Velho, 2014.

GUIMARÃES, A. Passos. **Quatro Séculos de Latifúndio**. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1968.

- GUZMÁN, A. **La problemática nacional**: discurso pronunciado no Sindicato de Docentes de Huamanga, Lima, Peru, 1974. Disponível em: <http://www.blythe.org/perupcp/docs_sp/nacional.htm>. Acesso em: 03 jan. 2009.
- HOBBSAWM, E. J. **Sobre História**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. 344p.
- IANNI, O. **Colonização e contra-reforma agrária na Amazônia**. Petrópolis-RJ: Vozes, 1979.
- KOSIK, K. **Dialética do concreto**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.
- LÊNIN, V. I. **O imperialismo**: fase superior do capitalismo. Tradução de Olinto Beckerman. 1. ed. São Paulo: Global, 1979. 127p.
- _____. **O Estado e a Revolução**. São Paulo: Hucitec, 1978. 153p.
- _____. **As três fontes e as três partes constitutivas do Marxismo**. São Paulo: Global Editora, 1981. 78p.
- _____. **O programa agrário da social- democracia na primeira Revolução Russa de 1095 1907**. Goiânia: Alternativa, 2002.
- LIGA DOS CAMPONESES POBRES (LCP). **Nosso Caminho**. Goiânia: Coordenação das Ligas de Camponeses Pobres, 2006.
- _____. Um movimento camponês de novo tipo. Rio de Janeiro: **Jornal A Nova Democracia**. Ano III, nº 20, set de 2004. ISSN: 1677546-7. Disponível in: <<http://anovademocracia.com.br/no-20/788-um-movimento-campones-de-novo-tipo>>. Acesso em 25 mar. 2018.
- LONDON, J. **Contos**. São Paulo: Expressão popular, 2009. 223p.
- MAO TSETUNG. **Notas del presidente Mao sobre capitalismo burocrático**. 2. ed. Lima: Ediciones Alborada, 2008.
- _____. **Obras escolhidas**. Pequim: Edições do Povo, 1975. Edições em Língua Portuguesa. Tomo II.
- _____. **Obras escolhidas**. São Paulo: Alfa-Ômega, 1979. Tomo III.
- MARIÁTEGUI, J. C. **Sete ensaios de interpretação da realidade peruana**. São Paulo: Expressão Popular, 2008. 330p.
- MARTÍN MARTÍN, V. O. **El papel del campesinato en la transformación del mundo actual**. Valencia: Baladre, 2007. 111p.
- MARTINS, M. M. **Corumbiara: Massacre ou combate?** A luta pela terra na Fazenda Santa Elina e seus desdobramentos. 2009. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Núcleo de Ciência e Tecnologia, Universidade Federal de Rondônia, Porto Velho/RO, 2009. 178p.
- MARTINS, José de Souza. Reforma agrária: o impossível diálogo sobre a História possível. **Tempo soc. [online]**. 1999, vol.11, n.2, pp.97-128. ISSN 0103-2070. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-20701999000200007>.
- _____. **Os camponeses e a política no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1983.
- _____. **O poder do atraso: ensaios de sociologia da história lenta**. São Paulo: Cortez, 1989.
- MARX, K. **O Capital: Crítica da Economia Política**. Livro 1, Volume 1. São Paulo, DIFEL, 1985.

MILLER, E. Th. **História da cultura indígena do Guaporé** (Mato Grosso e Rondônia). 1983. Dissertação de Mestrado, PUCRS.

MORAIS, Clodomir Santos de; PEREIRA, Francisco José. **Cinco Modelos de Reforma Agrária**. Santa Maria da Vitória-B: Edições IATTERMUND, 2002.

MOREL, E. **A Revolta da Chibata**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

MST. Proposta de Reforma Agrária Popular do MST. In: **A Questão Agrária no Brasil: debate sobre a situação e perspectivas da reforma agrária na década de 2000** (Vol. 8). João Pedro Stédile (org). 1ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013, p. 149-165.

OLIVEIRA, A. U **Amazônia: Monopólio, expropriação e conflitos**. São Paulo/Campinas: Papirus, 1995.

_____. Não Reforma Agrária e Contra Reforma Agrária no Brasil do governo Lula. In: XIII EGAL - Encuentro de Geógrafos da América Latina. **Anais...** Costa Rica, 2011. Disponível In: <<http://observatoriogeograficoamericalatina.org.mx/egal13/Geografiasocioeconomica/Geografiaagraria/04.pdf>>. Acesso em 04 mai de 2018.

_____. Camponeses, indígenas e quilombolas em luta no campo: a barbárie aumenta. In: **Conflitos no Campo do Brasil – 2015**- Comissão Pastoral da Terra (CPT), 2015b.

_____. **A agricultura camponesa no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1991.

_____. A longa marcha do campesinato brasileiro: movimentos sociais, conflitos e Reforma Agrária. **Estudos Avançados**. vol.15 nº43 São Paulo Sept./Dec. 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-40142001000300015&script=sci_arttext>. Acesso em 04 mai de 2018.

_____. Reforma agrária, grilagem das terras públicas e a luta pela terra e território. In: XV Encuentro de Geógrafos de América Latina. **Anais...** Havana: Cuba, 2015. Disponível in: <<http://observatoriogeograficoamericalatina.org.mx/egal15/Geografiasocioeconomica/Geografiaagraria/04.pdf>>. Acesso em: 10 de mai 2018.

SILVA, David Pimentel Oliveira. **A Liga dos Camponeses Pobres (LCP) e a Luta pela terra no Nordeste: contribuição ao estudo sobre o movimento camponês no Brasil**. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal de Sergipe, 2014.

SILVA, Paulo Aparecido Dias. **A falácia da educação integral sob o domínio imperialista: um estudo sobre o programa Mais Educação em Rondônia**. Tese de Doutorado (Universidade Federal do Amazonas), Manaus, 2017.

SOARES, Gabriel Henrique Miranda. **Na trilha do formigueiro: os cacaieiros e a luta pela terra no contexto da formação histórica do município de Rolim de Moura (1976-1986)**. 2017. Dissertação (Programa de Pós-graduação em História e Estudos Culturais) – Universidade Federal de Rondônia, Porto Velho, 2017

SODRÉ, N. W. **História da burguesia brasileira**. Petrópolis: Vozes, 1983. 352p.

SODRÉ, N. W. **Formação histórica do Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1976.

SOUZA, M. M. **Imperialismo e educação do campo**. Araraquara/SP: Cultura Acadêmica, 2014. 328p.

_____. **Capitalismo, questão agrária e meio ambiente em Rondônia**: o caso de Jacinópolis. 2006. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente) - Núcleo de Ciência e Tecnologia, Universidade Federal de Rondônia, Porto Velho, 2006.

STALIN, J. **Fundamentos do Leninismo**. São Paulo: Global Editora, 1980. 127p.

TAVARES DOS SANTOS, J. V. **Conflitos agrários e violência no Brasil**: agentes sociais, lutas pela terra e reforma agrária. Pontificia Universidad Javeriana. Seminario Internacional, Bogotá, Colombia. Agosto de 2000. Disponível em: <<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/rjave/paneles/tavares.pdf>>. Acesso em: 09 de abril de 2018.